



*** LDO ***
MUNICÍPIO DE POMPEU
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100
São José - Pompéu/MG - CEP: 35640-000
Fone/Fax: (37) 3523-1000

PL 23/2020

CNPJ: 18.296.681/0001-42 / www.pompeu.mg.gov.br

Mensagem Justificativa

Senhor Presidente,

Encaminhamos a V. Exa., para apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara de Vereadores, o Projeto de Lei que estabelece as diretrizes gerais para a elaboração do orçamento do município para o exercício de 2021, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, no art. 4º, da Lei Complementar 101/2000, Lei Orgânica do Município e no inciso II do § 2º do art. 35 do ADCT.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Constituição Federal de 1988, pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar nº 101 de 2000, tem por objetivo orientar a elaboração da Lei Orçamentária Anual, e compreende:

- I - as prioridades e metas da administração pública municipal;
- II - a estrutura e a organização do orçamento;
- III - as diretrizes gerais para a elaboração e a execução do orçamento do município e suas alterações;
- IV - as disposições para as transferências;
- V - as disposições relativas à dívida pública municipal;
- VI - as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- VII - as disposições sobre alterações na legislação tributária municipal;
- VIII - as disposições sobre transparência;
- IX - as disposições gerais; e
- X - anexos.

As metas e prioridades da administração municipal, constantes do anexo I da Lei de Diretrizes Orçamentárias, estão contempladas no Plano Plurianual e terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2021.

- PROTOCOLO -	
Data:	14/04/2020
Ass:	Galdino Morato de Menezes
CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEU	

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE POMPEU
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100
São José - Pompéu/MG - CEP: 35640-000
Fone/Fax: (37) 3523-1000

CNPJ: 18.296.681/0001-42 / www.pompeu.mg.gov.br

O Anexo de Metas Fiscais e o Anexo de Riscos Fiscais foram elaborados conforme determina a Lei Complementar nº 101/2000, segundo as orientações da "10ª Edição do Manual de Demonstrativos Fiscais" editado pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda (Órgão Central do Sistema de Contabilidade Federal) e aprovado através da Portaria nº 289, de 07 de maio de 2019 (alterado pela Portaria nº 641, de 20 de setembro de 2019).

De acordo com orientações contidas no referido Manual, os demonstrativos para a LDO 2021 foram elaborados de forma consolidada, isto é, com a somatória das receitas e despesas dos orçamentos da administração direta, fundacional, autárquica e dos fundos especiais.

No Anexo das Metas Fiscais foram estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referem e para os dois seguintes, e contém ainda:

- a) avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior;
- b) demonstrativo das metas anuais, instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional;
- c) evolução do patrimônio líquido, também nos últimos três exercícios, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
- d) avaliação da situação financeira e atuarial;
- e) demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Com o objetivo de dar cumprimento aos preceitos da LRF, o Anexo de Metas Fiscais é composto pelos seguintes demonstrativos:

- a) Demonstrativo I – Metas Anuais;



MUNICÍPIO DE POMPÉU
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100
São José - Pompéu/MG - CEP. 35640-000
Fone/Fax: (37) 3523-1000

CNPJ: 18.296.681/0001-42 / www.pompeu.mg.gov.br

b) Demonstrativo II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

c) Demonstrativo III – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos três exercícios anteriores;

d) Demonstrativo IV – Evolução do Patrimônio Líquido;

e) Demonstrativo V – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

f) Demonstrativo VI – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS;

g) Demonstrativo VII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

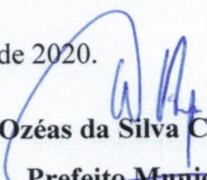
h) Demonstrativo VIII – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Os valores projetados para as receitas poderão sofrer alteração até a elaboração do orçamento, tendo em vista que, até o momento, não foram definidos e divulgados pelos órgãos competentes o valor que caberá ao município relativos a algumas receitas, tais como ICMS, FPM, transferências fundo a fundo e transferências voluntárias do Estado e da União.

Através do cumprimento das metas, a administração municipal pretende atingir os objetivos de implementar políticas sociais, ambientais e econômicas no município e ainda, prestar serviços com excelência, promover a cidadania e elevar a qualidade de vida da população.

Atenciosamente,

Pompéu, 13 de abril de 2020.


Ozéas da Silva Campos
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ilmar Santiago Dutra
DD. Presidente da Câmara Municipal



MUNICÍPIO DE POMPEU
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100
São José - Pompéu/MG - CEP. 35640-000
Fone/Fax: (37) 3523-1000

CNPJ: 18.296.681/0001-42 / www.pompeu.mg.gov.br

Projeto de Lei nº 28 /2020

*Estabelece Diretrizes Gerais para a Elaboração do
Orçamento do Município para o Exercício de 2021
e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Pompéu/MG, por seus representantes legais aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono, a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei Orçamentária para o exercício de 2021 será elaborada em conformidade com as diretrizes desta Lei, e em consonância com as disposições da Constituição Federal, da Constituição Estadual, da Lei Orgânica Municipal, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, compreendendo:

- I - as prioridades e metas da administração pública municipal;
- II - a estrutura e a organização do orçamento;
- III - as diretrizes gerais para a elaboração e a execução do orçamento do município e suas alterações;
- IV - as disposições para as transferências;
- V - as disposições relativas à dívida pública municipal;
- VI - as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- VII - as disposições sobre alterações na legislação tributária municipal;
- VIII - as disposições sobre transparência;
- IX - as disposições gerais; e
- X - anexos.

CAPÍTULO I



MUNICÍPIO DE POMPÉU
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100
São José - Pompéu/MG - CEP: 35640-000
Fone/Fax: (37) 3523-1000

CNPJ: 18.296.681/0001-42 / www.pompeu.mg.gov.br

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º As prioridades e metas da administração pública municipal em consonância com o artigo 165, § 2º da Constituição Federal, são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades, que integra esta Lei e que constarão do projeto de Lei Orçamentária, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2021 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas, observando as seguintes diretrizes gerais:

- I – Promoção da Saúde e da Qualidade de Vida;
- II – Geração de Oportunidade de Trabalho, Emprego e Renda;
- III – Expansão da Infraestrutura e Preservação do Meio Ambiente;
- IV – Sociedade mais Segura;
- V- Proteção Social e Redução da Pobreza Extrema;
- VI – Acesso a Cultura, ao Esporte e ao Lazer;
- VII – Educação Básica de Qualidade para Todos;
- VIII – Gestão Participativa, Transparente e Comprometida.

Parágrafo único. Na elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2021, o Poder Executivo poderá alterar as metas a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada, de forma a assegurar o equilíbrio das contas públicas e cumprimento do cronograma de execução de projetos já iniciados.



MUNICÍPIO DE POMPEU
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100
São José - Pompéu/MG - CEP. 35640-000
Fone/Fax: (37) 3523-1000

CNPJ: 18.296.681/0001-42 / www.pompeu.mg.gov.br

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO E DA ESTRUTURA DO ORÇAMENTO

Art. 3º Para efeito desta lei entende-se por:

I – programa: o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

II – atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III – projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e

IV – operação especial: as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

V – órgão: o maior nível da classificação institucional, que tem por finalidade agrupar as unidades orçamentárias;

VI – unidade orçamentária: o menor nível de classificação institucional agrupadas em órgãos orçamentários;

VII – especificação da fonte e destinação de recurso: detalhamento da origem e da destinação de recursos definidos pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, para fins de elaboração da LOA e de prestação de contas por meio do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios - SICOM;

VIII – grupo de origem das fontes de recurso: agrupamento da origem de fontes de recursos contido na LOA por categorias de programação;



MUNICÍPIO DE POMPEÚ
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100
São José - Pompéu/MG - CEP: 35640-000
Fone/Fax: (37) 3523-1000

CNPJ: 18.296.681/0001-42 / www.pompeu.mg.gov.br

IX – aplicação programada de recursos: agrupamento das informações por destinação de recursos contida na LOA por categoria de programação;

X – produto: bem ou serviço que resulta da ação orçamentária;

XI – unidade de medida: utilizada para quantificar e expressar as características do produto; e

XII – meta física: quantidade estimada para o produto no exercício financeiro.

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos ou operações especiais, especificando os respectivos valores, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção à qual se vincula.

§ 3º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos ou operações especiais.

Art. 4º O Orçamento Municipal compreenderá as Receitas e Despesas das Administrações direta e indireta e dos fundos municipais especiais, de modo a evidenciar as políticas e programas de governo, obedecidos na sua elaboração, os princípios da anualidade, unidade, equilíbrio e exclusividade.

§ 1º A despesa será discriminada por unidade orçamentária, com suas categorias de programação detalhadas no menor nível, com as respectivas dotações especificando a categoria econômica, o grupo de natureza da despesa e a modalidade de aplicação.

§ 2º A despesa será discriminada na LOA, no mínimo por:

I - órgão e unidade orçamentária;

II - função;

III - subfunção;



MUNICÍPIO DE POMPEU
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100
São José - Pompéu/MG - CEP: 35640-000
Fone/Fax: (37) 3523-1000

CNPJ: 18.296.681/0001-42 / www.pompeu.mg.gov.br

IV - programa;

V - ação: atividade, projeto e operação especial;

VI - categoria econômica;

VII - grupo de natureza de despesa;

VIII - modalidade de aplicação;

IX - origem de fonte e aplicação programada de recursos.

Art. 5º A Lei Orçamentária Municipal conterà Reserva de Contingência, equivalente a, no mínimo, 0,2% (zero vírgula dois por cento) da receita corrente líquida, destinada a:

I - atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos;

II – fonte compensatória para abertura de créditos adicionais.

Parágrafo único. Para efeito desta lei, entende-se como “eventos fiscais imprevistos”, a abertura de créditos adicionais para atendimento de despesas não previstas ou insuficientemente dotadas na Lei Orçamentária de 2021.

CAPÍTULO III

DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 6º As receitas abrangerão: a tributária própria, a patrimonial, as diversas receitas admitidas em lei e as parcelas transferidas pela União e pelo Estado, resultantes de suas receitas fiscais, nos termos da Constituição Federal.



MUNICÍPIO DE POMPEÚ
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100
São José - Pompéu/MG - CEP. 35640-000
Fone/Fax: (37) 3523-1000

CNPJ: 18.296.681/0001-42 / www.pompeu.mg.gov.br

Parágrafo único. As previsões de receita observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das propostas de alterações na legislação tributária, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução, nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

Art. 7º As despesas corresponderão à diferença apurada entre a receita estimada e o valor destinado à Reserva de Contingência e serão distribuídas segundo as necessidades reais de cada órgão e de suas unidades orçamentárias, destinando-se o valor necessário para as despesas de capital.

§ 1º Para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária, o Poder Legislativo encaminhará até o dia 31 do mês de julho de 2020, o orçamento de suas despesas, acompanhado de quadro demonstrativo dos cálculos de modo a justificar o seu montante.

§ 2º Para atender ao disposto no §3º do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) o Executivo apresentará à Câmara Municipal, até o dia 15 de julho de 2020, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.

§ 3º Se o Poder Legislativo não encaminhar o orçamento de suas despesas dentro do prazo previsto no §1º, o Poder Executivo considerará, para fins de consolidação da proposta orçamentária anual, os valores aprovados na lei orçamentária vigente, ajustados de acordo com os limites mencionados no §4º.

§ 4º O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar sete por cento do somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizados no exercício anterior, conforme dispõe o art. 29-A da Constituição Federal, acrescentado através da Emenda Constitucional nº. 25, de 14 de fevereiro de 2000.

§ 5º Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar repasses financeiros à (s) entidades (s) da Administração Indireta, cumprindo-se as disposições dos artigos 50, § 2º e 51,



MUNICÍPIO DE POMPEÚ
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100
São José - Pompéu/MG - CEP: 35640-000
Fone/Fax: (37) 3523-1000

CNPJ: 18.296.681/0001-42 / www.pompeu.mg.gov.br

§ 1º, da Lei 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) com as diretrizes traçadas pelas Portarias Interministeriais nº 163/01 e 339 de 29/08/2001.

Art. 8º Nos termos da 10ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público aprovado pela Portaria STN nº 289, de 07 de maio de 2019, serão utilizadas “fontes” de recursos com o objetivo de identificar as fontes de financiamento dos gastos públicos.

§ 1º O mesmo código utilizado para controle das destinações da receita orçamentária também será utilizado na despesa, para controle das fontes financiadoras da despesa orçamentária.

§ 2º A fonte/destinação de recursos constitui instrumento de planejamento gerencial e será adequada na medida das fases de execução da receita e da despesa de modo a evidenciar as fontes de financiamento do gasto público efetivamente realizado.

Art. 9º A previsão das receitas e a fixação das despesas será orçada para o exercício de 2021 a preços correntes, acrescida das perspectivas de crescimento e da previsão de recebimento de recursos de convênios.

Parágrafo único – Os valores projetados para as receitas e para as despesas poderão sofrer alteração até a elaboração do orçamento, em decorrência da ausência de divulgação pelos órgãos competentes dos valores que caberá a cada município em decorrência de transferências constitucionais, fundo a fundo e voluntárias.

Art. 10. Destinar-se-á à manutenção e ao desenvolvimento do ensino parcela de receita resultante de impostos, não inferior a 25% (vinte e cinco por cento), bem como das transferências do Estado e da União, quando procedentes da mesma fonte.

Parágrafo único. O Município atuará prioritariamente na Educação Básica.

Art. 11. Constituirão receitas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, as constantes da Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006 e leis que fixarem normas complementares.



MUNICÍPIO DE POMPÉU
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100
São José - Pompéu/MG - CEP: 35640-000
Fone/Fax: (37) 3523-1000

CNPJ: 18.296.681/0001-42 / www.pompeu.mg.gov.br

Art. 12. A execução da lei orçamentária e seus créditos adicionais obedecerão aos princípios constitucionais da impessoalidade e moralidade pública, não podendo ser utilizados com o objetivo de influir, direta ou indiretamente, na apreciação de proposições legislativas em tramitação na Câmara Municipal.

Art. 13. O orçamento municipal garantirá dotação específica para pagamento de débitos constantes de precatórios judiciais, apresentados até 1º de julho de 2020.

Parágrafo único. Caberá à Procuradoria Jurídica do Município, encaminhar à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, até 10 de julho de 2020, a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais apresentados até 01 de julho de 2020, a serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentária de 2021, conforme determinado pelo § 5º do art. 100 da Constituição Federal, discriminada por órgão da Administração Direta, especificando:

- I – número do processo;
- II – número do precatório;
- III – data da expedição do precatório;
- IV – nome do beneficiário e CPF/CNPJ;
- V – valor individualizado por beneficiário e valor total a ser pago.

Art. 14. A Lei Orçamentária deverá conter autorização para abertura de créditos adicionais suplementares até determinado limite, em valor percentual e dependerá da existência de recursos disponíveis.

§ 1º Os recursos referidos no “caput” são provenientes de:

- I – superávit financeiro;
- II – excesso de arrecadação;
- III – anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei;



MUNICÍPIO DE POMPEU
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100
São José - Pompéu/MG - CEP. 35640-000
Fone/Fax: (37) 3523-1000

CNPJ: 18.296.681/0001-42 / www.pompeu.mg.gov.br

IV – produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las; e

V – reserva de contingência.

§ 2º O aproveitamento dos recursos originários de excesso de arrecadação, conforme disposto no inciso II, deverá observar o disposto no §3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, bem como a estimativa de excesso de arrecadação de convênios, nos termos da Consulta TCEMG nº 898.438.

§ 3º Os créditos especiais e/ou extraordinários autorizados abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, nos limites de seus saldos, conforme disposto no § 2º do art. 167 da Constituição Federal, por ato do Poder Executivo.

Art. 15. As classificações nas dotações, as fontes de recursos, os códigos e títulos das ações poderão ser alterados de acordo com as necessidades de execução, mantido o valor total da ação, desde que justificadas e se autorizadas, por meio de Decreto, para ajustes na codificação orçamentária, decorrentes da necessidade de adequação à classificação vigente, e que não impliquem em mudança de valores e finalidade da programação.

Parágrafo único. Não oneram o percentual estabelecido para suplementação, os ajustes orçamentários ou realocações de recursos ocorridos entre as categorias econômicas de despesas, dentro do mesmo órgão e do mesmo programa de trabalho.

Art. 16. As alterações e inclusões de fontes/destinações de recursos das ações constantes na Lei Orçamentária e dos créditos adicionais, inclusive os reabertos no exercício, poderão ser modificados, justificadamente, para atender às necessidades de arrecadação da receita e das fases de execução da despesa definidas pela Lei Federal nº 4.320/64.

Parágrafo único. O recurso não vinculado por lei específica, convênio ou ajuste que se constituir em superávit financeiro de 2020 poderá ser convertido pelo Poder Executivo em recurso ordinário do Tesouro Municipal para o exercício de 2021, por meio de ato administrativo.



MUNICÍPIO DE POMPEU
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100
São José - Pompéu/MG - CEP. 35640-000
Fone/Fax: (37) 3523-1000

CNPJ: 18.296.681/0001-42 / www.pompeu.mg.gov.br

Art. 17. O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2021 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, inclusive os títulos, descritores, metas e objetivos, assim como o respectivo detalhamento por esfera orçamentária, grupos de natureza de despesa, fontes de recursos e modalidades de aplicação, no mesmo limite da autorização de abertura de crédito suplementar constante na LOA 2021.

Art. 18. Sempre que ocorrer excesso de arrecadação e este for acrescentado adicionalmente ao exercício, por meio de crédito suplementar ou especial, destinar-se-á, obrigatoriamente, parcela de 25% (vinte e cinco por cento) à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, proporcionalmente ao excesso de arrecadação utilizado, quando proveniente de impostos.

Art. 19. O projeto de lei orçamentária poderá incluir programação constante de propostas do Plano Plurianual, que tenham sido objeto de projetos de lei específicos.

Art. 20. Caso o Projeto de Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2021 não seja sancionado até 31 de dezembro de 2020, a programação nele constante poderá ser executada para o atendimento das seguintes despesas:

I – pessoal e encargos sociais;

II – benefícios previdenciários;

III – encargos e serviços de dívida;

IV – outras despesas correntes: limitadas a 1/12 (um doze avos) por mês do valor total previsto para essa natureza de despesa, no projeto de lei orçamentária para 2021, multiplicado pelo número de meses decorridos até a sanção da respectiva Lei;

V – despesas vinculadas: correntes ou de capital, financiadas com recursos financeiros transferidos pela União ou pelo Estado de Minas Gerais, conforme previsto no Termo de Convênio, acordo e ajuste firmados com o Município;



MUNICÍPIO DE POMPÉU
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100
São José - Pompéu/MG - CEP: 35640-000
Fone/Fax: (37) 3523-1000

CNPJ: 18.296.681/0001-42 / www.pompeu.mg.gov.br

VI – despesas de capital/investimentos: iniciadas e em andamento, conforme projeto básico constante do Edital de Licitação e suas alterações, a fim de evitar prejuízos financeiros e sociais ao Município e seus cidadãos;

VII – despesas com educação e saúde: conforme disposto na Constituição Federal;

VIII – superávit financeiro: total apurado no exercício anterior.

Parágrafo único. Os eventuais saldos negativos ou recursos que ficarem sem despesas correspondentes apurados em virtude de emendas ao Projeto de Lei de Orçamento serão ajustados pelo Executivo Municipal.

Art. 21. As proposições de emendas legislativas, que, direta ou indiretamente, importarem ou autorizarem aumento de despesa, deverão estar acompanhadas de estimativas de impacto orçamentário-financeiro dos efeitos no exercício em que entrarem em vigor e nos dois subsequentes, detalhando a memória de cálculo respectiva e correspondente compensação, para efeito de adequação orçamentária e financeira e compatibilidade com as disposições constitucionais e legais que regem a matéria.

§ 1º Será considerada incompatível a proposição que:

I - aumente despesa em matéria de iniciativa privativa, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal;

II - altere gastos com pessoal, nos termos do art. 169, § 1º, da Constituição Federal;

III - crie ou autorize a criação de fundos contábeis ou institucionais com recursos do Município.

§ 2º É vedada a indicação de recursos provenientes da anulação das seguintes despesas:

I - dotações financiadas com recursos vinculados;



MUNICÍPIO DE POMPEU
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100
São José - Pompéu/MG - CEP: 35640-000
Fone/Fax: (37) 3523-1000

CNPJ: 18.296.681/0001-42 / www.pompeu.mg.gov.br

- II - dotações referentes a contrapartidas;
- III - dotações referentes a obras em execução;
- IV - dotações financiadas com recursos diretamente arrecadados;
- V - dotações referentes a precatórios e sentenças judiciais;
- VI - dotações referentes a benefícios eventuais;
- VII - dotações destinadas ao serviço de dívida, compreendendo amortização e encargos;
- VIII - dotações relativas às despesas com pessoal e com encargos sociais;
- IX - dotações destinadas a custear programas vinculados a fundos municipais;
- X - dotações referentes a programas identificados como prioritários no anexo I desta lei, exceto quando se tratar de remanejamento de recursos entre os programas ou no âmbito de um deles.

§ 3º Ao Projeto da Lei Orçamentária Anual não poderão ser apresentadas emendas com recursos insuficientes para a conclusão de uma etapa da obra ou para o cumprimento de parcela do contrato de entrega do bem ou do serviço.

CAPÍTULO IV
DAS TRANSFERÊNCIAS
SEÇÃO I
DAS SUBVENÇÕES SOCIAIS



MUNICÍPIO DE POMPEU
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100
São José - Pompéu/MG - CEP: 35640-000
Fone/Fax: (37) 3523-1000

CNPJ: 18.296.681/0001-42 / www.pompeu.mg.gov.br

Art. 22. A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos do art. 16 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, atenderá às entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde ou educação, prestem atendimento direto ao público e tenham certificação de entidade beneficente de assistência social, nos termos da Lei Federal nº 12.101, de 27 de novembro de 2009.

§ 1º A certificação de que trata o caput deste artigo poderá ser:

I - substituída, a critério da Administração, pelo pedido de renovação da certificação devidamente protocolizado e ainda pendente de análise junto ao órgão competente; ou

II - dispensada, desde que a entidade execute ações, programas ou serviços em parceria com a administração, nas seguintes áreas:

a) atenção às pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas;

b) combate à pobreza extrema;

c) atendimento às pessoas idosas ou com deficiência; e

d) prevenção, promoção e atenção às pessoas com HIV, hepatites virais, tuberculose, hanseníase, malária e dengue.

III - dispensada, desde que a subvenção seja concedida por lei específica e a entidade comprove seu regular funcionamento e estatutos homologados por ato do Poder Executivo.

§ 2º Só se beneficiarão das concessões de que trata o "caput", as entidades que não visem lucros e que não remunerem seus diretores.



MUNICÍPIO DE POMPEÚ
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100
São José - Pompéu/MG - CEP: 35640-000
Fone/Fax: (37) 3523-1000

CNPJ: 18.296.681/0001-42 / www.pompeu.mg.gov.br

§ 3º A execução das ações de que tratam o “caput” fica condicionada à autorização específica exigida pelo caput do art. 26 da Lei Complementar nº. 101, de 2000 e/ou de chamamento público nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014.

SEÇÃO II

DAS CONTRIBUIÇÕES CORRENTES E DE CAPITAL

Art. 23. A transferência de recursos a título de contribuição corrente somente será destinada a entidades sem fins lucrativos que não atuem nas áreas de que trata o **caput** do art. 22 desta Lei e que preencham as seguintes condições:

I - estejam autorizadas em lei específica;

II - estejam previstas na Lei Orçamentária de 2021 ou em seus créditos adicionais;

III - sejam selecionadas para execução, em parceria com a Administração Pública Municipal, de programas e ações que contribuam diretamente para o alcance de diretrizes, objetivos e metas de interesse público.

SEÇÃO III

DOS AUXÍLIOS

Art. 24. A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no art. 12, § 6º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que atendam a pelo menos um dos seguintes incisos:

I - de atendimento direto e gratuito ao público, atendam ao disposto no caput do art. 22 desta Lei e alternativamente sejam voltadas para a:

a) educação especial; ou



MUNICÍPIO DE POMPEU
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100
São José - Pompéu/MG - CEP: 35640-000
Fone/Fax: (37) 3523-1000

CNPJ: 18.296.681/0001-42 / www.pompeu.mg.gov.br

b) educação básica;

II - registradas no Cadastro Nacional de Entidades Ambientalistas - CNEA do Ministério do Meio Ambiente, e qualificadas para desenvolver atividades de conservação, preservação ambiental, desde que formalizado instrumento jurídico adequado que garanta a destinação de recursos oriundos de programas governamentais, bem como àquelas cadastradas junto a essa administração para recebimento de recursos oriundos de programas ambientais;

III - de atendimento direto e gratuito ao público na área de saúde e alternativamente de atendimento direto e gratuito ao público na área de assistência social e atendam ao disposto no caput do art. 22 desta Lei e cujas ações se destinem a:

a) idosos, crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, risco pessoal e social; ou

b) habilitação, reabilitação e integração da pessoa com deficiência ou doença crônica;

IV - destinadas às atividades de coleta e processamento de material reciclável, desde que constituídas sob a forma de associações ou cooperativas integradas por pessoas em situação de risco social, na forma prevista em regulamento do Poder Executivo, cabendo ao órgão concedente aprovar as condições para a aplicação dos recursos;

V - qualificadas para o desenvolvimento de atividades esportivas que contribuam para a capacitação de atletas, formalizados instrumentos jurídicos adequados que garantam a disponibilização do espaço esportivo implantado visando o desenvolvimento de programas governamentais.

SEÇÃO IV

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



MUNICÍPIO DE POMPEÚ
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100
São José - Pompéu/MG - CEP. 35640-000
Fone/Fax: (37) 3523-1000

CNPJ: 18.296.681/0001-42 / www.pompeu.mg.gov.br

Art. 25. Sem prejuízo das disposições contidas nos arts. 22 a 24 desta Lei, a transferência de recursos prevista na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, a entidade privada sem fins lucrativos, nos termos do disposto no § 3º do art. 12 da Lei 9.532, de 10 de dezembro de 1997, deverá obedecer aos seguintes critérios:

I – aplicação de recursos de capital exclusivamente para:

a) aquisição e instalação de equipamentos e obras de adequação física necessária à instalação dos referidos equipamentos; ou

b) aquisição de material permanente; ou

c) construção, ampliação ou conclusão de obras.

II - identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio, termo de parceria ou instrumento congênere;

III - execução na modalidade de aplicação 50 - transferência a entidade privada sem fins lucrativos;

IV - compromisso da entidade beneficiada de disponibilizar ao cidadão, na internet e/ou em locais visíveis de sua sede social ou dos estabelecimentos em que exerça suas ações, consulta ao extrato do convênio, da parceria ou instrumento congênere, contendo, pelo menos, o objeto, a finalidade e o detalhamento da aplicação dos recursos;

V - regularidade de prestação de contas de recursos anteriormente recebidos;

VI - publicação de normas, a serem observadas na concessão de subvenções sociais, auxílios e contribuições, que definam, entre outros aspectos, critérios objetivos de habilitação e seleção, quando for o caso, das entidades beneficiárias e de alocação de recursos e prazo do benefício, prevendo-se, ainda, cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade;



MUNICÍPIO DE POMPEU
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100
São José - Pompéu/MG - CEP. 35640-000
Fone/Fax: (37) 3523-1000

CNPJ: 18.296.681/0001-42 / www.pompeu.mg.gov.br

VII - comprovação pela entidade, da regularidade do mandato de sua diretoria, inscrição no CNPJ e apresentação de declaração de funcionamento regular no mínimo de um ano;

VIII - cláusula de reversão patrimonial, válida até a depreciação integral do bem ou a amortização do investimento, constituindo garantia real em favor do concedente, em montante equivalente aos recursos de capital destinados à entidade, cuja execução ocorrerá caso se verifique desvio de finalidade ou aplicação irregular dos recursos;

IX - manutenção de escrituração contábil regular;

X - apresentação pela entidade de certidão de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições e de dívida ativa de débitos federais e municipais;

XI - demonstração, por parte da entidade, de capacidade gerencial, operacional e técnica para desenvolver as atividades, informando a quantidade e a qualificação profissional de seu pessoal;

XII - manifestação prévia e expressa do setor técnico e da assessoria jurídica sobre a adequação dos convênios, termo de parceria e instrumentos congêneres às normas afetas à matéria; e

XIII - comprovação pela entidade privada sem fins lucrativos de efetivo exercício, durante o último ano, de atividades referentes à matéria objeto da parceria.

§ 1º A determinação contida no inciso I do **caput** não se aplica aos recursos alocados para programas habitacionais, conforme previsão em legislação específica, em ações voltadas a viabilizar o acesso à moradia, bem como na elevação de padrões de habitabilidade e de qualidade de vida de famílias de baixa renda que vivem em localidades urbanas e rurais.

§ 2º A destinação de recursos a entidade privada não será permitida nos casos em que agente público ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta,



MUNICÍPIO DE POMPÉU
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100
São José - Pompéu/MG - CEP. 35640-000
Fone/Fax: (37) 3523-1000

CNPJ: 18.296.681/0001-42 / www.pompeu.mg.gov.br

colateral ou por afinidade, até o segundo grau, seja integrante de seu quadro dirigente, ressalvados os casos em que a nomeação decorra de previsão legal.

§ 3º As entidades qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP poderão receber recursos oriundos de transferências previstas na Lei nº 4.320, de 1964, por meio de termo de parceria, caso em que deverá ser observada a legislação específica pertinente a essas entidades e processo seletivo de ampla divulgação, não se lhes aplicando as condições constantes dos arts. 22, 23 e 24 desta Lei.

§ 4º Os recursos decorrentes das parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil, poderão ser utilizados para remunerar servidores ou empregados públicos, desde que se trate de cargo ou emprego acumulável na forma da Constituição Federal.

Art. 26. Não será exigida contrapartida financeira para as transferências previstas nos arts. 22, 23 e 24 desta Lei, sendo facultada a exigência de contrapartida em bens e serviços.

Art. 27. A entrega de recursos a consórcios públicos em decorrência de delegação para a execução de ações de responsabilidade do Município, não se configura como transferência voluntária e observará as modalidades de aplicação específicas.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 28. A administração da dívida pública municipal tem por objetivo principal minimizar custos, reduzir o montante da dívida pública e viabilizar fontes alternativas de recursos para o Tesouro Municipal.

§1º Deverão ser garantidos, na Lei Orçamentária, os recursos necessários para pagamento da dívida.



MUNICÍPIO DE POMPEÚ
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100
São José - Pompéu/MG - CEP. 35640-000
Fone/Fax: (37) 3523-1000

CNPJ: 18.296.681/0001-42 / www.pompeu.mg.gov.br

§ 2º O Município, por meio de seus órgãos, subordinar-se-á às normas estabelecidas na Resolução nº. 40/2001 do Senado Federal, que dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária, em atendimento ao disposto no art. 52, incisos VI e IX, da Constituição Federal.

Art. 29. Na Lei Orçamentária para o exercício de 2021, as despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas.

Art. 30. A Lei Orçamentária poderá conter autorização para contratação de operações de crédito pelo Poder Executivo, a qual ficará condicionada ao atendimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000 e na Resolução 43/2001 do Senado Federal, ressalvadas as operações de créditos por antecipação da receita cuja vedação é prevista no art. 38, IV, b, da Lei Complementar 101/2000.

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 31. A despesa total com pessoal, não poderá exceder a 60% (sessenta por cento) da receita corrente líquida, conforme percentuais fixados no art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 05 de maio de 2000:

- I – 6% (seis por cento) para o Legislativo;
- II – 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo.

Parágrafo único. Na verificação do atendimento dos limites fixados não serão computadas as despesas:

- I – de indenização por demissão de servidores ou empregados;
- II – relativas a incentivos à demissão voluntária;



MUNICÍPIO DE POMPEU
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100
São José - Pompéu/MG - CEP. 35640-000
Fone/Fax: (37) 3523-1000

CNPJ: 18.296.681/0001-42 / www.pompeu.mg.gov.br

III – derivadas da aplicação do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição;

IV – decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior ao da apuração a que se refere o § 2º do art. 18 da Lei Complementar nº 101, de 05 de maio de 2000;

V – com inativos, ainda que por intermédio de fundo específico, custeadas por recursos provenientes:

- a) da arrecadação de contribuições dos segurados;
- b) da compensação financeira de que trata o § 9º do art. 201 da Constituição;
- c) das demais receitas diretamente arrecadadas por fundo vinculado a tal finalidade, inclusive o produto da alienação de bens, direitos e ativos, bem como seu superávit financeiro.

Art. 32. As despesas com pessoal referidas no artigo anterior, serão comparadas, por meio de balancetes mensais, com o percentual das receitas correntes líquidas, de modo a exercer o controle de sua compatibilidade.

Art. 33. O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar nº 101, de 2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal.

Parágrafo único. Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do caput, os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que, simultaneamente:

I – sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade, na forma de regulamento;

II – não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando sejam relativas a cargo ou categoria extintas, total ou parcialmente;

III – não caracterizem relação direta de emprego.

Art. 34. Não obstante o disposto no art. 22 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, o Município ainda assim poderá contratar horas-extras:



MUNICÍPIO DE POMPÉU
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100
São José - Pompéu/MG - CEP: 35640-000
Fone/Fax: (37) 3523-1000

CNPJ: 18.296.681/0001-42 / www.pompeu.mg.gov.br

I – para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público;

II – manter os serviços essenciais de saúde, educação e assistência social.

Parágrafo único. Fica o Executivo Municipal autorizado a estabelecer por decreto, o banco de horas, de modo a possibilitar ao servidor, acumular horas extras, para gozar folgas, prolongar suas férias e/ou compensar na sua jornada de trabalho.

Art. 35. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, II da Constituição Federal, atendido o inciso I do mesmo dispositivo, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, em especial do pessoal do Ensino, na forma e condições previstas na legislação específica.

Art. 36. Fica autorizada a revisão geral das remunerações, subsídios, proventos e pensões dos servidores ativos e inativos dos Poderes Executivo e Legislativo, cujo percentual será definido em lei específica.

CAPÍTULO VII

**DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA
MUNICIPAL**

Art. 37. Poderão ser apresentados à Câmara Municipal projetos de lei sobre matéria tributária pertinente, visando ao seu aperfeiçoamento, à adequação a mandamentos constitucionais e ao ajustamento às leis complementares e resoluções federais, observando:

I – quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, o objetivo de assegurar o cumprimento da função social da propriedade;



MUNICÍPIO DE POMPÉU
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100
São José - Pompéu/MG - CEP: 35640-000
Fone/Fax: (37) 3523-1000

CNPJ: 18.296.681/0001-42 / www.pompeu.mg.gov.br

II – quanto ao Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis por Ato Oneroso Inter Vivos – ITBI, a adequação da legislação municipal aos comandos de Lei Complementar Federal ou de Resolução do Senado Federal;

III – quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, a adequação da legislação municipal aos comandos da lei complementar federal e a mecanismos que visem à modernização e à agilização de sua cobrança, arrecadação e fiscalização;

IV – quanto às taxas cobradas em razão do exercício do poder de polícia ou pela utilização, efetiva ou potencial, de serviços públicos prestados ao contribuinte, a incidência ou não do tributo;

V – quanto à contribuição de melhoria, a finalidade de tornar exequível a sua cobrança;

VI – a instituição de novos tributos ou a modificação dos já instituídos, em decorrência de revisão da Constituição Federal;

VII – o aperfeiçoamento do sistema de formação, tramitação e julgamento dos processos tributário-administrativos, visando à sua racionalização, simplificação e agilização;

VIII – a aplicação das penalidades fiscais como instrumento inibitório da prática de infração à legislação tributária;

IX – o aperfeiçoamento dos sistemas de fiscalização, cobrança e arrecadação de tributos, visando à modernização e à eficiência na arrecadação equânime da carga tributária.

§ 1º A concessão ou a ampliação de incentivos ou benefícios de natureza tributária ou financeira de que decorra renúncia de receita somente poderá ser aprovada, se:

I – estiver acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes;



MUNICÍPIO DE POMPEU
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100
São José - Pompéu/MG - CEP. 35640-000
Fone/Fax: (37) 3523-1000

CNPJ: 18.296.681/0001-42 / www.pompeu.mg.gov.br

II - indicar a estimativa de renúncia de receitas e as despesas, em idêntico valor que serão anuladas, ou estar acompanhada de medidas de compensação por meio do aumento de receita, proveniente de elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição;

III – definir os limites de prazo e valor;

IV – atender ao disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000;

V – não ensejar, pela diminuição da receita corrente líquida, a necessidade de redução da despesa total com pessoal de qualquer Poder do município.

§ 2º Os tributos inscritos em dívida ativa, cujos custos para a cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante decreto, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no art. 14, § 3º da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000.

CAPÍTULO VIII

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 38. Aos alunos do ensino básico obrigatório e gratuito da rede municipal será garantido o fornecimento de material didático-escolar e manutenção de programas de transporte escolar.

Parágrafo único. Desde que cumprido o disposto no caput, é facultado ao município colaborar com o Estado na garantia desses direitos aos alunos da rede estadual de ensino.

Art. 39. O Município aplicará, anualmente, em ações e serviços de saúde, recursos mínimos derivados da aplicação de percentuais calculados na forma inciso III do art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012.



MUNICÍPIO DE POMPÉU
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100
São José - Pompéu/MG - CEP: 35640-000
Fone/Fax: (37) 3523-1000

CNPJ: 18.296.681/0001-42 / www.pompeu.mg.gov.br

Art. 40. Os critérios para limitação de despesas, quando a evolução da receita comprometer os resultados orçamentários pretendidos e enquanto a dívida não retornar ao limite, serão fixados em decreto do executivo municipal, e não abrangerão despesas:

I – que constituam obrigações constitucionais e legais;

II – destinadas ao pagamento do serviço da dívida.

Art. 41. O sistema de controle interno acompanhará a eficiência das ações desenvolvidas e avaliará os resultados dos programas financiados com recursos do orçamento.

Art. 42. O Município poderá realizar despesas com a execução de obras de reparos e melhoramentos em imóveis de propriedade do Estado e auxiliar o custeio de despesas próprias dos entes referidos, desde que:

I – haja previsão orçamentária;

II – formalize instrumento de convênio, acordo, ajuste ou congênere.

Art. 43. O Executivo Municipal, para estabelecer a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, observará:

I – a vinculação de recursos a finalidades específicas;

II – as áreas de maior carência no Município.

Art. 44. As compras e contratações de obras e serviços somente poderão ser realizadas havendo disponibilidade orçamentária e precedidas do respectivo processo licitatório, quando exigível, nos termos da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93, e legislações posteriores.

Art. 45. Para fins do disposto no § 3º do art. 16 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, são consideradas despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse os limites previstos nos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993.

Art. 46. Para efeito do disposto no art. 42 da LRF considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere.



MUNICÍPIO DE POMPEU
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100
São José - Pompéu/MG - CEP. 35640-000
Fone/Fax: (37) 3523-1000

CNPJ: 18.296.681/0001-42 / www.pompeu.mg.gov.br

Parágrafo único. No caso de despesas relativas à prestação de serviços já existentes e destinados à manutenção da administração pública, bem como parcelas de obras a serem executadas nos exercícios subsequentes, consideram-se como compromissadas apenas as prestações cujos pagamentos devam ser realizados no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado ou readequado e efetivamente executado.

Art. 47. A destinação de recursos direta ou indiretamente para pessoas físicas deverá ser autorizada por lei específica, estar prevista no orçamento ou em créditos adicionais e atender a pelo menos uma das condições abaixo:

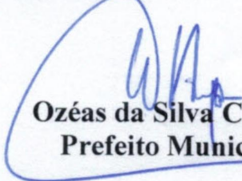
- I – renda familiar per-capta a ser definida em regulamentação específica;
- II – ser atleta representando o Município em competições oficiais fora do Município;
- III – ser artesão representando o Município em Feiras, Congressos ou similares;
- IV – grupos teatrais, músicos e outras pessoas físicas representando o município em conferências, feiras, congressos e similares.

Art. 48. Os ordenadores de despesas poderão autorizar a realização de processos licitatórios, no último trimestre do exercício, indicando a dotação orçamentária constante no Projeto de Lei Orçamentária do exercício subsequente, ficando condicionada a homologação do certame, à aprovação do respectivo projeto.

Art. 49. Integram esta Lei os Anexos das Metas Fiscais e Riscos Fiscais, em cumprimento ao disposto no art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000.

Art. 50. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pompéu, 13 de abril, de 2020.


Ozéas da Silva Campos
Prefeito Municipal

ANEXO DE METAS FISCAIS





MUNICÍPIO DE POMPEU

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS DEMONSTRATIVO 1 - METAS ANUAIS

2021

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art . 4º, § 1)

Valores em R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	2021			2022			2023		
	VALOR CORRENTE (a)	VALOR CONSTANTE	% PIB *	VALOR CORRENTE (b)	VALOR CONSTANTE	% PIB *	VALOR CORRENTE (c)	VALOR CONSTANTE	% PIB *
Receita Total	108.351.208,80	103.685.367,27	0,00	113.704.418,95	104.122.542,02	0,00	119.142.411,62	104.404.090,70	0,00
Receitas Primárias (I)	100.429.456,80	96.104.743,35	0,00	105.472.140,91	96.583.998,45	0,00	111.907.738,50	96.064.371,22	0,00
Despesa Total	108.351.208,80	103.685.367,27	0,00	113.704.418,95	104.122.542,02	0,00	119.142.411,62	104.404.090,70	0,00
Despesas Primárias (II)	104.989.158,80	100.468.094,55	0,00	110.191.073,95	100.905.266,78	0,00	115.402.016,62	101.126.395,27	0,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	-4.559.702,00	-4.363.351,20	0,00	-4.718.933,04	-4.321.268,32	0,00	-3.494.278,12	-3.062.024,05	0,00
Resultado Nominal	-3.918.896,14	-3.750.139,85	0,00	-4.398.201,77	-4.027.565,09	0,00	-3.085.986,89	-2.704.239,83	0,00
Dívida Pública Consolidada	20.784.281,61	19.889.264,70	0,00	17.177.340,59	15.729.805,26	0,00	13.408.087,22	11.749.461,30	0,00
Dívida Consolidada Líquida	13.715.754,64	13.125.124,06	0,00	9.317.552,87	8.532.362,24	0,00	6.231.565,98	5.460.700,11	0,00
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

* Valor Corrente / PIB x 100

PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB) - VALORES PREVISTOS (EM REAIS)		
2021	2022	2023
0,00	0,00	0,00

ÍNDICES DE INFLAÇÃO - VALORES PREVISTOS (EM %)		
2021	2022	2023
4,50	4,50	4,50



MUNICÍPIO DE POMPEU

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO 2 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR 2021

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art . 4º, § 2º, Inciso I)

Valores em R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	METAS PREVISTAS EM 2019 - (a)	% PIB	METAS REALIZADAS EM 2019 - (b)	% PIB	VARIAÇÃO	
					(c) = (b - a)	% (c / a) * 100
Receita Total	106.148.114,00	0,00	93.195.368,96	0,00	-12.952.745,04	-12,20
Receitas Primárias (I)	95.260.753,00	0,00	84.157.761,29	0,00	-11.102.991,71	-11,66
Despesa Total	106.148.114,00	0,00	87.460.281,39	0,00	-18.687.832,61	-17,61
Despesas Primárias (II)	103.066.380,00	0,00	84.495.548,46	0,00	-18.570.831,54	-18,02
Resultado Primário (III) = (I - II)	-7.805.627,00	0,00	-337.787,17	0,00	7.467.839,83	-95,67
Resultado Nominal	-2.803.350,48	0,00	-2.803.350,48	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	25.845.221,55	0,00	25.845.221,55	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	15.935.634,39	0,00	15.935.634,39	0,00	0,00	0,00

PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB) - EXERCÍCIO DE 2019 (EM REAIS)

VALOR PREVISTO	VALOR REALIZADO
0,00	0,00



MUNICÍPIO DE POMPEU

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO 3 - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2021

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, § 2º, Inciso II)		VALORES A PREÇOS CORRENTES										Valores em R\$1,00	
ESPECIFICAÇÃO		2018		2019		2020		2021		2022		2023	
			%		%		%		%		%		%
Receita Total		96.672.240,10		106.148.114,00	9,80	107.860.275,00	1,61	108.351.208,80	0,46	113.704.418,95	4,94	119.142.411,62	4,78
Receitas Primárias (I)		89.546.568,10		95.260.753,00	6,38	97.565.375,00	2,42	100.429.456,80	2,94	105.472.140,91	5,02	111.907.738,50	6,10
Despesa Total		96.672.240,10		106.148.114,00	9,80	107.860.275,00		108.351.208,80	0,46	113.704.418,95	4,94	119.142.411,62	4,78
Despesas Primárias (II)		94.392.130,10		103.066.380,00	9,19	104.097.184,00	1,00	104.989.158,80	0,86	110.191.073,95	4,95	115.402.016,62	4,73
Resultado Primário (III) = (I - II)		-4.845.562,00		-7.805.627,00	61,09	-6.531.809,00	-16,32	-4.559.702,00	-30,19	-4.718.933,04	3,49	-3.494.278,12	-25,95
Resultado Nominal		-10.772.562,48		-1.115.128,64	-89,65	2.493.059,57	-323,57	-3.396.593,76	-236,24	-3.897.562,15	14,75	-2.606.111,56	-33,13
Dívida Pública Consolidada		22.589.618,68		25.845.221,55	14,41	24.235.899,82	-6,23	20.784.281,61	-14,24	17.177.340,59	-17,35	13.408.087,22	-21,94
Dívida Consolidada Líquida		17.894.873,95		15.935.634,39	-10,95	17.634.650,78	10,66	13.715.754,64	-22,22	9.317.552,87	-32,07	6.231.565,98	-33,12

ESPECIFICAÇÃO		VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
		2018		2019		2020		2021		2022		2023	
			%		%		%		%		%		%
Receita Total		105.548.298,50		110.924.779,13	5,09	107.860.275,00	-2,76	103.685.367,27	-3,87	104.122.542,02	0,42	104.404.090,70	0,27
Receitas Primárias (I)		97.768.375,80		99.547.486,89	1,82	97.565.375,00	-1,99	96.104.743,35	-1,50	96.583.998,45	0,50	98.064.371,22	1,53
Despesa Total		105.548.298,50		110.924.779,13	5,09	107.860.275,00	-2,76	103.685.367,27	-3,87	104.122.542,02	0,42	104.404.090,70	0,27
Despesas Primárias (II)		103.058.837,92		107.704.367,10	4,51	104.097.184,00	-3,35	100.468.094,55	-3,49	100.905.266,78	0,44	101.126.395,27	0,22
Resultado Primário (III) = (I - II)		-5.290.462,12		-8.156.880,21	54,18	-6.531.809,00	-19,92	-4.363.351,20	-33,20	-4.321.268,32	-0,96	-3.062.024,05	-29,14
Resultado Nominal		-11.761.656,08		-1.165.309,43	-90,09	2.493.059,57	-313,94	-3.250.328,96	-230,38	-3.569.114,40	9,81	-2.283.726,71	-36,01
Dívida Pública Consolidada		24.663.707,11		27.008.256,52	9,51	24.235.899,82	-10,26	19.889.264,70	-17,93	15.729.805,26	-20,91	11.749.461,30	-25,30
Dívida Consolidada Líquida		19.537.909,70		16.652.737,94	-14,77	17.634.650,78	5,90	13.125.124,06	-25,57	8.532.362,24	-34,99	5.460.700,11	-36,00

ÍNDICES DE INFLAÇÃO (EM %)			
ESPECIFICAÇÃO		2020	
		2019	2021
2.57		4,48	4,50



MUNICÍPIO DE POMPEU

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO 4 - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2021

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art . 4º, § 2º, Inciso III)

Valores em R\$1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio / Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	108.129.816,73	100,00	109.525.923,37	100,00	109.417.461,65	100,00
TOTAL	108.129.816,73	100,00	109.525.923,37	100,00	109.417.461,65	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-47.028,63	100,00	-3.097.009,78	100,00	-1.909.139,06	100,00
TOTAL	-47.028,63	100,00	-3.097.009,78	100,00	-1.909.139,06	100,00



MUNICÍPIO DE POMPEU

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO 5 - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS 2021

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art . 4º, § 2º, Inciso III)

Valores em R\$1,00

RECEITAS REALIZADAS	2019 (a)	2018 (b)	2017 (c)
RECEITAS DE CAPITAL ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	424.486,35	506.570,04	116.507,55
Alienação de bens Móveis	332.899,04	0,00	116.507,55
Alienação de bens Imóveis	91.587,31	506.570,04	0,00
DESPESAS EXECUTADAS	2019 (d)	2018 (e)	2017 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	807.012,31	171.374,96	0,00
Despesas de Capital	807.012,31	171.374,96	0,00
Investimentos	807.012,31	171.374,96	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes do Regime de Previdência	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO	2019 (g) = (Ia - IId + IIIh)	2018 (h) = (Ib - Ile + IIIi)	2017 (i) = (Ic - IIlf)
SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (III)	504.375,11	169.180,03	52.672,48
VALOR (IV) = (I - II + III)	121.849,15	504.375,11	169.180,03



MUNICÍPIO DE POMPEU

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO 6 - RECEITAS, DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS 2021

AMF - Demonstrativo 6 (LRF , art . 4º, § 2º, inciso IV , alínea a)

Valores em R\$1,00

RECEITAS	2017	2018	2019
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIAS) (I)	5.273.714,81	5.451.694,80	6.239.361,66
RECEITAS CORRENTES	5.273.714,81	5.451.694,80	6.239.361,66
Receita de Contribuições dos Segurados	1.922.138,14	3.020.278,97	2.667.253,12
Pessoal Civil	1.922.138,14	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	3.020.278,97	2.667.253,12
Receita Patrimonial	2.634.241,98	2.200.145,76	3.371.086,90
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	717.334,69	231.270,07	201.021,64
Compensação Prev Reg Geral e Reg Pro Prev Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	717.334,69	231.270,07	201.021,64
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA - ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.600.268,50	2.166.480,15	5.542.808,51
RECEITAS CORRENTES	3.600.268,50	2.166.480,15	5.542.808,51
Receita de Contribuições dos Segurados	3.600.268,50	2.163.440,35	5.537.054,65
Pessoal Civil	3.600.268,50	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	2.163.440,35	5.537.054,65
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	3.039,80	5.753,86
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	8.873.983,31	7.618.174,95	11.782.170,17

DESPESAS	2017	2018	2019
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	273.552,02	304.149,15	315.960,62
ADMINISTRAÇÃO	273.552,02	304.149,15	315.960,62
Despesas Correntes	273.552,02	304.149,15	315.015,62
Despesas de Capital	0,00	0,00	945,00
PREVIDÊNCIA	5.949.559,56	6.575.468,19	7.544.592,03
Pessoal Civil	4.952.764,02	5.717.753,02	6.553.024,51
Outras Despesas Previdenciárias	996.795,54	857.715,17	991.567,52
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA - ORÇAMENTÁRIAS) (V)	3.468,18	4.047,94	4.499,43
Administração	3.468,18	4.047,94	4.499,43
Despesas Correntes	3.468,18	4.047,94	4.499,43
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (III + VI)	6.226.579,76	6.863.665,28	7.865.052,08
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	2.647.403,55	734.509,67	3.917.118,09

APORES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2017	2018	2019
TOTAL DOS APORES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE POMPEU

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO 6 - RECEITAS, DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS

2021

AMF - Demonstrativo 6 (LRF , art . 4º, § 2º, inciso IV , alínea a)

Valores em R\$1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS VALOR (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS VALOR (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO VALOR (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" EXERC ANTERIOR) + (c)
2020	6.713.308,08	5.597.694,62	1.115.613,46	2.231.226,92
2021	7.496.153,07	5.989.533,24	1.506.619,83	3.737.846,75
2022	8.023.520,79	6.408.800,57	1.614.720,22	5.352.566,97
2023	8.607.328,37	6.857.416,61	1.749.911,76	7.102.478,73
2024	9.191.813,49	7.337.435,77	1.854.377,72	8.956.856,45
2025	9.801.881,35	7.851.056,28	1.950.825,07	10.907.681,52
2026	10.431.934,93	8.400.630,21	2.031.304,72	12.938.986,24
2027	11.083.523,82	8.988.674,33	2.094.849,49	15.033.835,73
2028	11.754.963,88	9.617.881,53	2.137.082,35	17.170.918,08
2029	12.448.336,94	10.291.133,24	2.157.203,70	19.328.121,78
2030	13.157.033,26	11.011.512,57	2.145.520,69	21.473.642,47
2031	13.797.407,96	11.782.318,45	2.015.089,51	23.488.731,98
2032	14.524.766,15	12.607.080,74	1.917.685,41	25.406.417,39
2033	15.265.670,91	13.489.576,39	1.776.094,52	27.182.511,91
2034	16.011.524,03	14.433.846,74	1.577.677,29	28.760.189,20
2035	16.759.650,85	15.444.216,01	1.315.434,84	30.075.624,04
2036	17.510.090,02	16.525.311,13	984.778,89	31.060.402,93
2037	18.261.539,82	17.682.082,91	579.456,91	31.639.859,84
2038	19.003.340,60	18.919.828,71	83.511,89	31.723.371,73
2039	19.479.121,59	20.244.216,72	-765.095,13	30.958.276,60
2040	20.159.680,04	21.661.311,89	-1.501.631,85	29.456.644,75
2041	20.811.359,23	23.177.603,73	-2.366.244,50	27.090.400,25
2042	21.424.926,86	24.800.035,99	-3.375.109,13	23.715.291,12
2043	21.995.173,73	26.536.038,50	-4.540.864,77	19.174.426,35
2044	22.507.305,65	24.943.876,19	-2.436.570,54	16.737.855,81
2045	23.081.605,76	23.447.243,62	-365.637,86	16.372.217,95
2046	3.998.848,98	22.040.409,01	-18.041.560,03	-1.669.342,08
2047	2.862.249,36	20.717.984,47	-17.855.735,11	-19.525.077,19
2048	1.741.711,75	19.474.905,40	-17.733.193,65	-37.258.270,84
2049	942.595,51	18.306.411,07	-17.363.815,56	-54.622.086,40
2050	895.673,63	17.208.026,41	-16.312.352,78	-70.934.439,18
2051	845.027,56	16.175.544,82	-15.330.517,26	-86.264.956,44
2052	800.554,27	15.205.012,13	-14.404.457,86	-100.669.414,30
2053	753.295,12	14.292.711,41	-13.539.416,29	-114.208.830,59
2054	712.632,74	13.435.148,72	-12.722.515,98	-126.931.346,57
2055	672.703,43	12.629.039,80	-11.956.336,37	-138.887.682,94
2056	630.414,02	11.871.297,41	-11.240.883,39	-150.128.566,33
2057	587.242,54	11.159.019,57	-10.571.777,03	-160.700.343,36
2058	550.913,03	10.489.478,39	-9.938.565,36	-170.638.908,72
2059	515.559,26	9.880.109,69	-9.364.550,43	-179.983.459,15
2060	477.425,54	9.268.503,11	-8.791.077,57	-188.774.536,72
2061	443.466,58	8.712.392,92	-8.268.926,34	-197.043.463,06
2062	404.433,98	8.189.649,35	-7.785.215,37	-204.828.678,43
2063	376.700,64	7.698.270,39	-7.321.569,75	-212.150.248,18
2064	347.097,26	7.236.374,16	-6.889.276,90	-219.039.525,08
2065	319.724,76	6.802.191,71	-6.482.466,95	-225.521.992,03
2066	287.173,87	6.394.060,21	-6.106.886,34	-231.628.878,37
2067	260.059,04	6.010.416,60	-5.750.357,56	-237.379.235,93
2068	234.219,34	5.649.791,60	-5.415.572,26	-242.794.808,19
2069	212.462,38	5.310.804,11	-5.098.341,73	-247.893.149,92
2070	192.666,32	4.992.155,86	-4.799.489,54	-252.692.639,46
2071	171.598,33	4.692.626,51	-4.521.028,18	-257.213.667,64
2072	153.273,32	4.411.068,92	-4.257.795,60	-261.471.463,24
2073	138.665,14	4.146.404,78	-4.007.739,64	-265.479.202,88
2074	109.076,86	3.897.620,49	-3.788.543,63	-269.267.746,51
2075	86.324,42	3.663.763,27	-3.577.438,85	-272.845.185,36
2076	72.866,64	3.443.937,47	-3.371.070,83	-276.216.256,19
2077	62.903,31	3.237.301,22	-3.174.397,91	-279.390.654,10
2078	51.289,74	3.043.063,15	-2.991.773,41	-282.382.427,51
2079	0,00	2.860.479,36	-2.860.479,36	-285.242.906,87
2080	0,00	2.688.850,60	-2.688.850,60	-287.931.757,47
2081	0,00	2.527.519,56	-2.527.519,56	-290.459.277,03
2082	0,00	1.895.639,67	-1.895.639,67	-292.354.916,70
2083	0,00	1.421.729,75	-1.421.729,75	-293.776.646,45
2084	0,00	1.066.297,32	-1.066.297,32	-294.842.943,77
2085	0,00	799.722,99	-799.722,99	-295.642.666,76
2086	0,00	599.792,24	-599.792,24	-296.242.459,00
2087	0,00	449.844,18	-449.844,18	-296.692.303,18
2088	0,00	337.383,13	-337.383,13	-297.029.686,31
2089	0,00	253.037,35	-253.037,35	-297.282.723,66
2090	0,00	189.778,01	-189.778,01	-297.472.501,67
2091	0,00	142.333,51	-142.333,51	-297.614.835,18
2092	0,00	0,00	0,00	-297.614.835,18
2093	0,00	0,00	0,00	-297.614.835,18



MUNICÍPIO DE POMPEU

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO 6 - RECEITAS, DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS

2021

2094	0,00	0,00	0,00	-297.614.835,18
------	------	------	------	-----------------

Nota: Projeção atuarial elaborada em 13/04/2020 .



MUNICÍPIO DE POMPEU

RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2021

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, §2º, inciso V)

Valores em R\$1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2021	2022	2023	
IPTU - Imp. Prop. Predial Territ. Urbana-Principal	Outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado	Contribuintes	1.848.279,89	2.033.107,87	2.217.935,86	O desconto incentivará maior número de contribuintes a quitar seus débitos, reduzindo a inadimplência. a renúncia foi considerada na estimativa da receita e não afetará a execução fixada na proposta orçamentária.
IPTU - Imp. Prop. Predial Territ. Urbana-Principal	Anistia	Contribuintes	782.000,00	798.000,00	815.000,00	O desconto incentivará maior número de contribuintes a quitar seus débitos, reduzindo a inadimplência. a renúncia foi considerada na estimativa da receita e não afetará a execução fixada na proposta orçamentária.
IPTU - Multas e Juros	Remissão	Contribuintes	1.500.000,00	1.750.000,00	1.900.000,00	O desconto incentivará maior número de contribuintes a quitar seus débitos, reduzindo a inadimplência. a renúncia foi considerada na estimativa da receita e não afetará a execução fixada na proposta orçamentária.
ISSQN - Multas e Juros da Dívida Ativa	Remissão	Contribuintes	370.000,00	400.000,00	450.000,00	O desconto incentivará maior número de contribuintes a quitar seus débitos, reduzindo a inadimplência. a renúncia foi considerada na estimativa da receita e não afetará a execução fixada na proposta orçamentária.
Taxa Inspeção, Cont. Fiscal-Multas e Juros Div. Ativ	Remissão	Contribuintes	350.000,00	350.000,00	350.000,00	O desconto incentivará maior número de contribuintes a quitar seus débitos, reduzindo a inadimplência. a renúncia foi considerada na estimativa da receita e não afetará a execução fixada na proposta orçamentária.
Total			4.850.279,89	5.331.107,87	5.732.935,86	



MUNICÍPIO DE POMPEU

RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2021

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2021	2022	2023	



MUNICÍPIO DE POMPEU

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO 8 - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

Valores em R\$1,00

Entidade: MUNICÍPIO DE POMPEU

EVENTOS		Valor Previsto para 2021
AUMENTO PERMANENTE DA RECEITA		
IRRF do Trabalho - Principal		
IRRF Outros Rendimentos - Principal		
IPTU - Imp Prop. Predial Territ Urbana-Principal		
IPTU - Multas e Juros		
ITBI - Principal		
ISSQN - Principal		
ISSQN - Multas e Juros		
ISSQN - Multas e Juros da Divida Aliva		
Taxa Fisc. Funcionamento TFF - Principal		
Taxa Cont. e Fisc. Ambiental - Principal		
Taxas p/ Prestacao de Servicos		
Taxas p/Prestacao de Servicos-Divida Aliva		
Taxa Lic.Func.Est.Com.Ind.Prest.Servicos		
TPS - Licenca para Execucão de Obras		
Taxa de Servicos Cadastrais		
Taxa de Cemiterios		
TPS - Limpeza Publica		
CONT. P/ CUSTEIO SERV. ILUMIN. PUBLICA - PRINCIPAL		
Remun. Dep. Bancarios Outros Rec. Nao Vinculados		
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal		
Cota-Parte do FPM 1% Cota Julho - Principal		
Cota-Parte do ITR - Principal		
Cota-Parte Comp Financ de Rec Hidricos - Principal		
Cota-Parte da CFEM - Principal		
Transf. Recursos do SUS Bloco Alencao Basica		
Transf SUS BI Al Medial/Alta Comp. Amb Hospitalar		
Transf. Recursos SUS Bloco Vigilancia em Saude		
Transf. Recursos SUS Bloco Assist. Farmaceutica		
Transf.Rec. Fundo Nac.Assist.Social F-NAS-Principal		
Transferencias do Salario-Educacao - Principal		
Transf Diretas do FNDE ref ao PNAE - Principal		
Transf Diretas do FNDE ref ao PNAE - Principal		
Cota-Parte do ICMS - Principal		
Cota-Parte do IPVA - Principal		
Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal		
Transferencias de Recursos do FUNDEB - Principal		
SALDO FINAL DO AUMENTO PERMANENTE DE RECEITA (I)		
REDUÇÃO PERMANENTE DE DESPESA (II)		
MARGEM BRUTA (III) = (I + II)		
SALDO UTILIZADO (IV)		
NOVAS DOCC		
MARGEM LÍQUIDA DE EXPANSÃO DE DOCC (III - IV)		

Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE POMPEU

EVENTOS		Valor Previsto para 2021
SALDO FINAL DO AUMENTO PERMANENTE DE RECEITA (I)		
MARGEM BRUTA (III) = (I + II)		
SALDO UTILIZADO (IV)		
NOVAS DOCC		
MARGEM LÍQUIDA DE EXPANSÃO DE DOCC (III - IV)		

Entidade: IPSEMP - INSTITUTO PREV SOCIAL DO MUNIC DE POMPEU

EVENTOS		Valor Previsto para 2021
AUMENTO PERMANENTE DA RECEITA		
CPSS do Servidor Civil Alivo - Principal		
Remun. Recursos do RPPS - Principal		
Outras Receitas - Primarias - Principal		
SALDO FINAL DO AUMENTO PERMANENTE DE RECEITA (I)		
MARGEM BRUTA (III) = (I + II)		
SALDO UTILIZADO (IV)		
NOVAS DOCC		
MARGEM LÍQUIDA DE EXPANSÃO DE DOCC (III - IV)		



ANEXO DE RISCOS FISCAIS



MUNICÍPIO DE POMPEU

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO 9 - RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2021

ARF (LRF, art. 4º, § 3º)

R\$1.00

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEU

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	0,00		0,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
SUB-TOTAL	0,00		0,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	0,00		0,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
SUB-TOTAL	0,00		0,00
TOTAL	0,00		0,00

IPSEMP - INSTITUTO PREV SOCIAL DO MUNIC DE POMPEU

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	0,00		0,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
SUB-TOTAL	0,00		0,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	0,00		0,00



MUNICÍPIO DE POMPEU

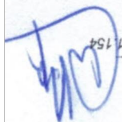
CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO 9 - RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2021

Restituição de Tributos a Maior	0,00	0,00
Discrepância de Projeções	0,00	0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00	0,00
SUB-TOTAL	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE POMPEU

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	700.000,00	Limitação de empenhos para manutenção do equilíbrio orçamentário e financeiro	700.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	30.000,00	Abertura de Créditos Adicionais a partir da Reserva de Contingência	30.000,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
SUB-TOTAL	730.000,00		730.000,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	700.000,00	Limitação de empenhos para a manutenção do equilíbrio orçamentário e financeiro.	700.000,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções	1.300.000,00	Limitação de empenhos para a manutenção do equilíbrio orçamentário e financeiro.	1.300.000,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
SUB-TOTAL	2.000.000,00		2.000.000,00
TOTAL	2.730.000,00		2.730.000,00



METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL



MUNICIPIO DE POMPEU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2021
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

ENTIDADE: MUNICIPIO DE POMPEU

PROGRAMA: 0000 ENCARGOS ESPECIAIS DA ADMINISTRACAO PUBLICA

OBJETIVO: GERENCIAMENTO E QUITACAO DAS OBRIGACOES CONTRATADAS ASSUMIDAS PELA ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
0.001	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	%	100,00	REQUISICOES DE PEQUENO VALOR REALIZADAS
0.003	RESTITUICAO DE RECURSOS DE CONVENIOS	%	100,00	RESTITUICOES DE SALDOS DE CONVENIOS REALIZADAS
0.004	AMORTIZACAO E ENCARGOS DA DIVIDA PUBLICA	%	100,00	PAGAMENTOS DA DIVIDA PUBLICA REALIZADOS
0.005	CONTRIBUICAO PARA O PASEP	%	100,00	CONTRIBUICOES PARA O PASEP REALIZADAS
0.007	PRECATORIOS JUDICIAIS	%	100,00	PRECATORIOS JUDICIAIS PAGOS

PROGRAMA: 0001 APOIO A GESTAO PUBLICA

OBJETIVO: PROMOVER O APOIO E O SUPORTE TECNICO-ADMINISTRATIVO, VISANDO O CUMPRIMENTO DAS ATRIBUICOES INSTITUCIONAIS E DAS ACOES GOVERNAMENTAIS

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2.003	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	%	0,00	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS
2.005	MANUT ATIVIDADES SEC DE PLANEJAMENTO E GESTAO	%	0,00	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS
2.019	MANUT ATIVIDADES DA SEC DE ADMINISTRACAO	%	0,00	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS
2.028	DESPESAS COM RECEPCOES E FESTIVIDADES	%	0,00	RECEPCOES REALIZADAS
2.081	MANUT VEICULOS DA SEC MUNICIPAL EDUCACAO	%	0,00	MANUTENCOES REALIZADAS
2.082	MANUTENCAO PUBLICIDADE UTILIDADE PUBLICA	%	0,00	PUBLICACOES REALIZADAS
2.098	MANUT DOS SERVICOS DE PUBLICIDADE INSTTT	%	0,00	PUBLICIDADE REALIZADA
2.099	MANUT ATIVIDADES SECRETARIA DE GOVERNO	%	0,00	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS
2.123	APOIO AS ATIVIDADES DA GESTAO PUBLICA	UN	2,00	CONTRIBUICOES REALIZADAS
2.187	MANUT DAS ATIVIDADES DA SEC DESENVOLVIMENTO SOCIAL	%	0,00	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS



MUNICÍPIO DE POMPEU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2021
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2.196	MANUT DOS VEICULOS DA SEC DE GOVERNO E GABINETE	%	0,00	MANUTENCOES REALIZADAS
2.205	MANUT ATIVIDADES SEC DE EDUCACAO	%	0,00	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS
2.263	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAES	%	0,00	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS
2.318	MANUTENCAO DOS VEICULOS DA SECRETARIA DE INFRAESTR	%	0,00	MANUTENCOES REALIZADAS
2.330	SUBVENCAO PIASSOC COMUNITARIA BENEFICIENTE	UNID	1,00	ENTIDADE SUBVENCIONADA
2.337	CONTRIBUICAO COGEMAS	UNID	1,00	CONTRIBUICAO REALIZADA
2.346	MANUTENCAO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	%	0,00	PUBLICIDADE REALIZADA
2.360	MANUTENCAO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	100%	0,00	CONSELHOS MUNICIPAIS MANTIDOS
2.366	MANUTENCAO DA COORD MUNIC POLITICAS PARA A MULHER	%	0,00	ATIVIDADES REALIZADAS
2.367	MANUTENCAO DA VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL	%	0,00	ATIVIDADES SOCIOASSISTENCIAIS REALIZADAS
2.368	MANUTENCAO COMITE DESENVOLVIMENTO ASSENTAMENTOS	%	0,00	ATIVIDADES REALIZADAS PELO COMITE DE DESENV ASSENT
2.369	MANUT POLITICA SEGUR ALIMEN NUTRIC SUSTENTAVEL	%	0,00	SERVICOS REALIZADOS
2.370	MANUTENCAO DE VEICULOS DA SEC ADMINISTRACAO	%	0,00	MANUTENCOES REALIZADAS

PROGRAMA: 0003 CAPACITACAO E DESENV DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNIC

OBJETIVO: QUALIFICAR O SERVIDOR POR MEIO DE CURSOS PARA A MELHORIA DA QUALIDADE E DA EFICIENCIA DOS SERVICOS PUBLICOS PRESTADOS AO CIDADAO

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2.198	CAPACITACAO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNIC	%	25,00	SERVIDORES CAPACITADOS

PROGRAMA: 0004 PREVIDENCIA SOCIAL

OBJETIVO: VIABILIZAR APORTES NECESSARIOS E GARANTIR O PAGAMENTO DE PROVENTOS AOS SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
0.006	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PREVIDENCIA	%	0,00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS REALIZADAS



MUNICÍPIO DE POMPEU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2021
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

PROGRAMA: 0005 CONTROLE INTERNO

OBJETIVO: PREVENIR A OCORRÊNCIA DE ILÍCITOS ADMINISTRATIVOS E FORTALECER OS MECANISMOS DE CONTROLE INTERNO POR MEIO DA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE AUDITORIA

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2.002	MANUT ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL	%	0,00	ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS REALIZADAS

PROGRAMA: 0006 GESTÃO JURÍDICA

OBJETIVO: COORDENAR E CONSOLIDAR A DEFESA DOS INTERESSES DO MUNICÍPIO, FORTALECENDO A EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E FISCAL

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2.001	MANUT DAS ATIVIDADES DA ADVOCACIA GERAL	%	0,00	ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS REALIZADAS

PROGRAMA: 0007 GESTÃO CONTÁBIL, FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA

OBJETIVO: GERENCIAR OS RECURSOS FINANCEIROS E TRIBUTÁRIOS MANTENDO O EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2.010	MANUTENÇÃO CONVENIO JUCEM/GINCRA	UNID	1,00	CONVENIO REALIZADO E MANTIDO
2.013	MANUT DAS ATIVIDADES FINANCEIRA E CONTÁBIL	%	0,00	ATIVIDADES FINANCEIRAS E CONTÁBEIS REALIZADAS
2.094	MANUT ATIVIDADES DA RECEITA MUNICIPAL	%	0,00	ATIVIDADES REALIZADAS
2.096	MANUTENÇÃO PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	%	1,00	PUBLICIDADE REALIZADA
2.121	MANUTENÇÃO DO CONVENIO COM O SIAT	UNID	1,00	CONVENIO MANTIDO
2.325	REGULARIZAÇÃO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	%	1,00	DÉBITOS REGULARIZADOS



MUNICÍPIO DE POMPEU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2021
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

PROGRAMA: 0008 PROTECAO SOCIAL BASICA

OBJETIVO: PREVENIR SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL POR MEIO DO DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIDADES, E O FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2.186	MANUTENCAO SERVICO DE CONVIVENCIA - SCFV	%	0,00	ATIVIDADES REALIZADAS
2.189	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS/PAIF	%	0,00	ATIVIDADES REALIZADAS
2.193	MANUTENCAO DE BENEFICIOS EVENTUAIS	%	0,00	CONCESSAO DE BENEFICIOS REALIZADA
2.291	CONCESSAO DE SUBVENCÃO A ACAPAC	UNID	1,00	ENTIDADE SUBVENCIONADA
2.347	SUBVENCÃO ASSOC.NOSSA SENHORA SALETE DE POMPEU	UN	1,00	ENTIDADE SUBVENCIONADA
2.351	MANUTENCAO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA	%	0,00	QUESTIONARIOS DO BPC APLICADOS
2.352	MANUTENCAO DO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOL	%	0,00	ATIVIDADES MANTIDAS
2.357	MANUT. DO FUNDO DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE	POR CENTO	0,00	ATIVIDADES REALIZADAS
2.359	SUBVENCÃO ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ADEB	UN	1,00	ENTIDADE SUBVENCIONADA
2.364	MANUTENCAO DO CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO	%	0,00	ATIVIDADES REALIZADAS
2.365	MANUTENCAO GUARDA MIRIM E GRUPO DE ESCOTEIROS	PESSOAS	0,00	ATIVIDADES REALIZADAS

PROGRAMA: 0009 PROTECAO SOCIAL ESPECIAL

OBJETIVO: PROMOVER E EXECUTAR AÇÕES DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE FORMA CONTINUADA EM PROGRAMAS DE MEDIA COMPLEXIDADE

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2.157	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CREAS	%	0,00	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
2.194	MANUTENCAO DO ABRIGO INSTITUCIONAL	%	0,00	ATIVIDADES REALIZADAS
2.237	FOMENTO E APOIO MEDIDAS SOCIOEDUC EM MEIO ABERTO	%	0,00	ATIVIDADES REALIZADAS
2.239	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PETI	%	0,00	ATIVIDADES REALIZADAS
2.356	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS APAE	POR CENTO	0,00	TRANSFERENCIAS REALIZADAS
2.361	TRANSF. RECURSOS PARA O ASILO SAO VICENTE DE PAULA	PARCELAS	1,00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS REALIZADA



MUNICÍPIO DE POMPEU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2021
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2.362	CONCESSAO DE REPASSE ASILO SAO VICENTE DE PAULA	UNID	1,00	REPASSES REALIZADOS
2.363	CONCESSAO DE REPASSE APAE	UNID	1,00	REPASSE FINANCEIRO REALIZADO A ENTIDADE

PROGRAMA: 0010 CARTAO ALIMENTACAO

OBJETIVO: ATENDER AOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS NOS TERMOS DA LEI 1.862/2012

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2.200	MANUTENCAO DO AUXILIO ALIMENTACAO	PESSOAS	800,00	SERVIDORES BENEFICIADOS COM O AUXILIO ALIMENTACAO

PROGRAMA: 0011 PROMOCAO E DIFUSAO CULTURAL

OBJETIVO: APOIAR ATIVIDADES DE DIFUSAO, FOMENTO E INCENTIVO A PRODUCAO ARTISTICA E CULTURAL, PROMOVENDO A INTEGRAÇÃO E A ARTICULAÇÃO REGIONAL E A ESTIMULAÇÃO DOS MOVIMENTOS CULTURAIS

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2.034	MANUT ATIVIDADES DA DIFUSAO CULTURAL	%	0,00	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
2.252	CONTRIBUICAO PIBANDA MUSICA CELSO MAXIMO PEREIRA	UNID	1,00	CONTRIBUICAO REALIZADA
2.253	CONCESSAO DE SUBVENCAO PARA A AMOSC	UNID	1,00	ENTIDADE SUBVENCIONADA
2.332	MANUTENCAO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	%	0,00	ATIVIDADES MANTIDAS
2.353	CONCESSAO DE REPASSE P CORP MUSICAL LIRA POMPEANA	UNID	1,00	REPASSE CONCEDIDO
2.376	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	%	0,00	ATIVIDADES REALIZADAS PELO FUNDO MUNIC CULTURA

PROGRAMA: 0012 PRESERVACAO DO PATRIMONIO CULTURAL

OBJETIVO: IDENTIFICAR, PROTEGER E VALORIZAR O PATRIMONIO CULTURAL DO MUNICIPIO DE POMPEU

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2.038	MANUT FUNDO MUNICIPAL PATRIMONIO CULTURAL	%	0,00	ATIVIDADES REALIZADAS PELO FUMUPAC
2.246	MANUTENCAO DO CENTRO CULTURAL DONA JOAQUINA	%	0,00	ATIVIDADES MANTIDAS



MUNICÍPIO DE POMPEU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2021
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

PROGRAMA: 0013 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

OBJETIVO: REALIZAR ATIVIDADES INDUTORAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO SEGMENTO TURISTICO NO MUNICIPIO

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2.040	MANUT FUNDO MUNICIPAL TURISMO - FUMTUR	%	0,00	ATIVIDADES MANTIDAS
2.260	TRANSFERENCIA PTURLAGO - ASSOC	UNID	1,00	TRANSFERENCIA REALIZADA
2.264	MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO TURISMO	%	0,00	ATIVIDADES MANTIDAS

PROGRAMA: 0014 PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER

OBJETIVO: PROMOVER E ESTIMULAR A PRÁTICA DO ESPORTE E LAZER NO AMBITO MUNICIPAL

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
1.146	AQUISIÇÃO DE ONIBUS	UN	1,00	ONIBUS ADQUIRIDO
2.035	MANUT ATIVIDADES DO ESPORTE E LAZER	%	0,00	ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER REALIZADAS
2.248	CONTRIBUICAO P/CLUBE ATLETICO POMPEANO	UNID	1,00	CONTRIBUICAO REALIZADA
2.249	CONTRIBUICAO ESPORTE CLUBE CRISTALINO	UNID	1,00	CONTRIBUICAO REALIZADA
2.250	CONTRIBUICAO PARA O AVAI ESPORTE CLUBE	UNID	1,00	CONTRIBUICAO REALIZADA
2.251	CONTRIBUICAO P/BELA VISTA FUTEBOL CLUBE	UNID	1,00	CONTRIBUICAO REALIZADA
2.255	CONTRIBUICAO PILGA ECLETICA MUNICIPAL	UNID	1,00	CONTRIBUICAO REALIZADA
2.272	MANUTENCAO DO COMPLEXO ESPORTIVO DA PRAÇA	%	0,00	ATIVIDADES REALIZADAS
2.334	MANUTENCAO VEICULO DA SECRETARIA	%	0,00	MANUTENCOES REALIZADAS
2.374	CONTRIBUICAO POMPEU VELHO FUTEBOL CLUBE	UNID	1,00	CONTRIBUICAO REALIZADA
2.375	CONTRIBUICAO JUVENTUDE ESPORTE CLUBE	UNID	1,00	CONTRIBUICOES REALIZADAS
2.379	CONTRIBUICAO ASSOCIACAO PEDRA BRUTA	%	0,00	REPASSE REALIZADO



MUNICÍPIO DE POMPEU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2021
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

PROGRAMA: 0015 SEGURANÇA PÚBLICA

OBJETIVO: APOIAR ATIVIDADES NA ÁREA DE SEGURANÇA PÚBLICA CONTRIBUINDO PARA A REDUÇÃO E PREVENÇÃO DA CRIMINALIDADE EM PARCERIA COM ÓRGÃOS DE SEGURANÇA

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2.105	MANUT. ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL	%	0,00	ATIVIDADES REALIZADAS
2.124	MANUT. CONVENIO COM A POLICIA CIVIL	UNID	1,00	CONVENIO REALIZADO
2.125	MANUT. CONVENIO COM A POLICIA MILITAR	UN	1,00	CONVENIO REALIZADO
2.132	MANUTENCAO CONVENIO COM A POLICIA AMBIENTAL	UNID	1,00	CONVENIO REALIZADO
2.220	MANUTENCAO DOS VEICULOS DA GUARDA MUNICIPAL	%	0,00	MANUTENCOES REALIZADAS
2.308	CONTRIBUICAO P/ CONSEP CONSELHO DE SEGURANCA	UNID	1,00	CONTRIBUICAO REALIZADA

PROGRAMA: 0016 GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SUAS

OBJETIVO: GERENCIAR E OPERACIONALIZAR A GESTÃO DO SUAS

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2.190	MANUTENCAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	%	0,00	ATIVIDADES REALIZADAS
2.191	MANUT. DAS ATIVIDADES DE GESTAO DO SUAS	%	0,00	ATIVIDADES TECNICO-ADMINISTRATIVAS REALIZADAS
2.192	MANUTENCAO DOS VEICULOS DO FMS	%	0,00	MANUTENCOES REALIZADAS
2.222	MANUTENCAO INSTANCIAS DE CONTROLE SOCIAL	%	0,00	CONSELHOS MANTIDOS

PROGRAMA: 0017 EXPANSÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO MUNICIPAL

OBJETIVO: CONTRIBUIR PARA A QUALIDADE DO ENSINO MUNICIPAL ESUA UNIVERSALIZAÇÃO, GARANTINDO O ACESSO E A PERMANÊNCIA DA CRIANÇA, JOVEM E ADULTO NA ESCOLA

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2.055	MANUTENCAO ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	%	0,00	ATIVIDADES DE ENSINO REALIZADAS
2.059	MANUTENCAO ATIVIDADES EDUCACAO INFANTIL	%	0,00	ATIVIDADES DE ENSINO REALIZADAS
2.060	MANUTENCAO ATIVIDADES DO EJA - EDUC. JOVENS E ADULT	%	0,00	ATIVIDADES DE ENSINO REALIZADAS



MUNICÍPIO DE POMPEU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2021
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2.061	MANUTENCAO ATIVIDADES ENSINO ESPECIAL	100%	0,00	ATIVIDADES DE ENSINO REALIZADAS
2.068	SUBVENCAO PARA CAIXAS ESCOLARES ENS FUNDAMENTAL	UNID	0,00	CAIXAS ESCOLARES SUBVENCIONADAS
2.069	AQUISICAO DE MATERIAIS DIDATICOS	%	0,00	MATERIAIS DIDATICOS ADQUIRIDOS
2.071	SUBVENCAO PARA CAIXAS ESCOLARES ENSINO INFANTIL	UNID	0,00	CAIXAS ESCOLARES SUBVENCIONADAS
2.073	MANUT DA CANTINA DOS SERVIDORES DO ENSINO MUNICIPAL	%	0,00	SERVIDORES ALIMENTADOS
2.074	AQUISICAO DE MATERIAIS DIDATICOS.	%	0,00	MATERIAS DIDATICOS ADQUIRIDOS
2.075	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS PARA APAE	UNID	1,00	TRANSFERENCIA FINANCEIRA REALIZADA
2.083	REMUN PROFISSIONAIS MAGISTERIO - 60% FUNDEB	%	0,00	ATIVIDADES DE ENSINO MANTIDAS
2.088	MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB	%	0,00	ALUNOS DA ZONA RURAL TRANSPORTADOS
2.090	CAPACITACAO DOS SERV PUB DE SEC MUN DE EDUCACAO	%	0,00	CAPACITACAO REALIZADA
2.234	MANUTENCAO MERENDA ESCOLAR - PRE ESCOLA	%	0,00	MERENDA ESCOLAR FORNECIDA
2.235	REMUNERACAO PROFISSIONAIS MAGISTERIO - 60% FUNDEB	%	0,00	ATIVIDADES DE ENSINO MANTIDAS
2.290	MANUTENCAO MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	%	0,00	MERENDA ESCOLAR FORNECIDA
2.314	MANUTENCAO MERENDA ESCOLAR - AEE	%	0,00	MERENDA ESCOLAR FORNECIDA
2.315	MANUTENCAO MERENDA ESCOLAR - EJA	%	0,00	MERENDA ESCOLAR FORNECIDA
2.316	MANUTENCAO MERENDA ESCOLAR - CRECHE	%	0,00	MERENDA ESCOLAR FORNECIDA
2.317	MANUTENCAO MERENDA ESCOLAR - MAIS EDUCACAO	%	0,00	MERENDA ESCOLAR FORNECIDA
2.382	REMUN PROFISSIONAIS ENS FUND 40% FUNDEB	%	100,00	REMUNERACAO PROFISSIONAIS REALIZADAS
2.383	REMUN PROFISSIONAIS MAGISTERIO 40% FUNDEB	%	0,00	PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO REMUNERADOS



MUNICÍPIO DE POMPEU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2021
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

PROGRAMA: 0018 PROMOÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

OBJETIVO: PROMOVER O ACESSO DOS ESTUDANTES DA ZONA RURAL A REDE MUNICIPAL DE ENSINO

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
1.147	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	UNID	2,00	ONIBUS ESCOLARES ADQUIRIDOS
2.064	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	%	0,00	ALUNOS DA ZONA RURAL TRANSPORTADOS
2.065	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - PNTE	%	0,00	ALUNOS DA ZONA RURAL TRANSPORTADOS
2.067	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	%	0,00	ALUNOS DA ZONA RURAL TRANSPORTADOS

PROGRAMA: 0020 PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR

OBJETIVO: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO E APRIMORAMENTO DO ENSINO SUPERIOR E TÉCNICO, AMPLIANDO A OFERTA DE VAGASEM ÁREAS ESTRATÉGICAS

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2.058	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ENSINO SUPERIOR	%	0,00	ATIVIDADES DE ENSINO REALIZADAS
2.078	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	%	0,00	AUXÍLIO A ESTUDANTES REALIZADO
2.344	MANUTENÇÃO UAI TEC	%	0,00	ATIVIDADES DE ENSINO REALIZADAS
2.380	MANUTENÇÃO DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE	%	0,00	ATIVIDADES MANTIDAS

PROGRAMA: 0021 PROMOÇÃO DO ACESSO E QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA

OBJETIVO: AMPLIAR O ACESSO E A QUALIDADE DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE PRESTADOS À POPULAÇÃO

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2.162	MANUT.ATIVIDADES PROGRAMA SAÚDE EM CASA	%	0,00	ATIVIDADES REALIZADAS
2.223	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	%	0,00	ATIVIDADES REALIZADAS
2.224	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	%	0,00	ATIVIDADES REALIZADAS
2.225	MANUT. PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACS	%	0,00	ATIVIDADES REALIZADAS
2.226	MANUT.NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	%	0,00	ATIVIDADES REALIZADAS



MUNICÍPIO DE POMPEU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2021
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2.227	MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE	%	0,00	ATIVIDADES REALIZADAS
2.228	MANUT. DO PMAQ - PROG. NAC. MELHORIA ACES. QUALIDADE	%	0,00	ATIVIDADES REALIZADAS
2.231	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA	%	0,00	ATIVIDADES REALIZADAS
2.377	MANUTENÇÃO PROGRAMA MEÇA-SE	%	0,00	ATIVIDADES DO PROGRAMA REALIZADAS

PROGRAMA: 0022 FORTALECIMENTO DO ATENDIMENTO INTEGRAL À SAÚDE - MAC

OBJETIVO: GARANTIR A POPULAÇÃO USUÁRIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE ASSISTÊNCIA MÉDICA INTEGRAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2.151	MANUT. VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE	%	0,00	VEÍCULOS MANTIDOS
2.155	MANUT. SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL URG. - SAMU	UNID	1,00	CONVENIO CELEBRADO
2.170	MANUT. ATIVIDADES DO MAC - MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE	%	0,00	ATIVIDADES MANTIDAS E SERVIÇOS OFERTADOS
2.171	REPASSE DE RECURSOS PARA A SANTA CASA	UNID	1,00	REPASSE REALIZADO
2.172	CONCESSÃO DE REPASSE PARA A SANTA CASA	UNID	1,00	REPASSE REALIZADO
2.173	MANUTENÇÃO CONVENIO COM O CISMISEL	UNID	0,00	SERVIÇOS OFERTADOS À POPULAÇÃO
2.349	MANUTENÇÃO DO CONSELHO ANTI-DROGAS - COMAD	%	0,00	ACOES DO CONSELHO ANTI-DROGAS MANTIDAS
2.350	CUMPRIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS	%	0,00	SENTENÇAS JUDICIAIS CUMPRIDAS

PROGRAMA: 0023 FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

OBJETIVO: OFERTAR ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DO SUS

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2.174	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE MÍNS	%	0,00	ATIVIDADES MANTIDAS



MUNICÍPIO DE POMPEU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2021
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

PROGRAMA: 0024 PROMOÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

OBJETIVO: DESENVOLVER MEDIDAS CAPAZES DE ELIMINAR, DIMINUIR OU PREVENIR RISCOS À SAÚDE

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2.175	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	%	0,00	ATIVIDADES MANTIDAS
2.176	MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	%	0,00	ATIVIDADES MANTIDAS

PROGRAMA: 0026 FOMENTO AO EMPREGO E RENDA

OBJETIVO: FOMENTAR ALTERNATIVAS DE EMPREGO E RENDA ATRAVÉS DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, ORIENTAÇÃO E OPORTUNIDADES NO MERCADO DE TRABALHO EM CONSONÂNCIA COM O FORTALECIMENTO DA ATIVIDADE ECONÔMICA LOCAL

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2.110	MANUT. ATIV. SEC. INDÚSTRIA, COM. E AGROPECUÁRIA	%	0,00	ATIVIDADES MANTIDAS
2.221	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SINE	%	0,00	ATIVIDADES MANTIDAS
2.295	CONT. P/ APPAP - ASSOC. DOS PROD. RURAIS E ARTESÃOS	UNID	1,00	CONTRIBUIÇÃO REALIZADA À ENTIDADE
2.372	CONCESSÃO DE REPASSE ASCAPEU	UNID	1,00	REPASSE REALIZADO À ASCAPEU
2.373	CONTRIBUIÇÃO PARA A AHCOFAP	UNID	1,00	REPASSE REALIZADO À AHCOFAP

PROGRAMA: 0028 POMPEU MAIS VERDE

OBJETIVO: INVESTIR EM AÇÕES DE PROTEÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO MEIO AMBIENTE LOCAL VISANDO À SUSTENTABILIDADE DAS CONDIÇÕES DE VIDA

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2.113	MANUT. DO SERVIÇO DE MEIO AMBIENTE	%	0,00	ATIVIDADES MANTIDAS
2.133	MANUTENÇÃO DE CONVENIO COM O IEF	UNID	1,00	CONVENIO MANTIDO
2.288	TRANSF. RECURSOS P/ CONSORCIO INTERMUNICIPAL	%	0,00	TRANSFERÊNCIA REALIZADA
2.319	MANUT. ATIV. DE PRESERV. E REVITALIZAÇÃO AMBIENTAL	%	0,00	ATIVIDADES MANTIDAS
2.371	MANUTENÇÃO CONVENIO AMOSC	UNID	1,00	CONVENIO REALIZADO



MUNICÍPIO DE POMPEU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2021
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

PROGRAMA: 0029 PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

OBJETIVO: ASSEGURAR E APRIMORAR OS SERVIÇOS URBANOS VISANDO O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO E A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
1.045	PAVIMENTAÇÃO/RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS	M2	23.000,00	VIAS URBANAS PAVIMENTADAS/RECAPEADAS
1.049	IMPLANTAÇÃO DE MEIO-FIO E SARJETAS VIAS URBANAS	METROS	2.400,00	MEIO-FIO E SARJETAS CONSTRUÍDAS
1.051	MELHORIA DA SINALIZAÇÃO DE TRANSITO	%	25,00	SINALIZAÇÃO DE VIAS REALIZADA
1.113	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	UND	0,00	CAMINHÕES E ROLÔ COMPACTADOR ADQUIRIDOS
2.116	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	%	0,00	ATIVIDADES REALIZADAS
2.119	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE REDE DE ESGOTO	%	0,00	ATIVIDADES REALIZADAS
2.120	MANUT DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	%	0,00	SERVIÇOS MANTIDOS
2.126	MANUT VEÍCULOS DOS SERVIÇOS URBANOS	%	0,00	MANUTENÇÕES REALIZADAS
2.127	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS COM CEMITÉRIOS	%	0,00	SERVIÇOS MANTIDOS
2.128	MANUT. ATIVIDADES DE PRAÇAS E JARDINS	%	0,00	ATIVIDADES MANTIDAS
2.130	MANUT. ATIV. LIMPEZA VIAS PÚB. E COLETA SELETIVA LIXO	%	0,00	ATIVIDADES MANTIDAS
2.131	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSITO	%	0,00	ATIVIDADES REALIZADAS
2.378	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	%	0,00	ATIVIDADES MANTIDAS

PROGRAMA: 0030 MELHORIA DO SISTEMA DE TRANSPORTE E TRANSITO

OBJETIVO: MANTER E APRIMORAR A INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL VISANDO O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO, A SEGURANÇA E O BEM-ESTAR DA POPULAÇÃO

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
1.117	CONSTR. AMPLIAÇÃO/REFORMA DE PONTES E MATAS BURROS	UNID	1,00	PONTES E MATAS BURROS CONSTRUÍDOS
2.136	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS	%	0,00	SERVIÇOS MANTIDOS
2.138	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO ESTRADAS RURAIS	%	0,00	SERVIÇOS MANTIDOS
2.261	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE	%	0,00	ATIVIDADES MANTIDAS



MUNICÍPIO DE POMPEU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2021

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2.262	MANUT. VEÍCULOS DO SERVIÇO DE TRANSPORTE	%	0,00	VEÍCULOS MANTIDOS
2.384	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS	%	0,00	ATIVIDADES MANTIDAS
2.385	MANUT.VEÍCULOS DO SERVIÇO DE TRANSPORTE	%	0,00	ATIVIDADES EFETIVADAS

PROGRAMA: 0031 GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SUS

OBJETIVO: GERENCIAR E OPERACIONALIZAR A GESTÃO DO SUS NO MUNICÍPIO

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2.156	MANUT.ATIVIDADES DE GESTÃO DO SUS	%	0,00	ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS MANTIDAS
2.320	SUBVENÇÃO SOCIAL A COMUNIDADE SÁVIO	UNID	1,00	ENTIDADE SUBVENCIONADA
2.342	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	UNID	1,00	CONSELHO MANTIDO

PROGRAMA: 0032 OPERACIONALIZAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

OBJETIVO: PROVER O CONSELHO TUTELAR COM RECURSOS HUMANOS, ESTRUTURA FÍSICA E MATERIAL, DENTRE OUTRAS NECESSÁRIAS AO SEU REGULAR FUNCIONAMENTO.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2.048	MANUT.ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	%	0,00	ATIVIDADES MANTIDAS
2.238	MANUT. VEÍCULO DO CONSELHO TUTELAR	%	0,00	VEÍCULOS MANTIDOS

PROGRAMA: 0033 PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA

OBJETIVO: FORTALECER E INCENTIVAR A AGRICULTURA COMO FATOR DE RENDA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2.106	MANUTENÇÃO DE CONVENIO COM O IMA	UNID	1,00	CONVENIO MANTIDO
2.108	MANUTENÇÃO DE CONVENIO COM EMATER	UNID	1,00	CONVENIO MANTIDO
2.109	MANUTENÇÃO DO CONVENIO COM UFMG/ESCOLA D	UNID	1,00	CONVENIO CELEBRADO
2.112	CONCESSÃO REC. SIND DOS PRODUT. RURAIS DE POMPEU	UNID	1,00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS REALIZADA



MUNICÍPIO DE POMPEU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2021
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2.242	MANUT ATIVIDADES DE APOIO AGROPECUARIO	%	0,00	ATIVIDADES MANTIDAS
2.301	SUBVENCOES P/ASSOC VINTE E SEIS DE OUTUBRO	UNID	1,00	ENTIDADE SUBVENCIONADA
2.302	SUBVENCAO P/ASSOC DA COMUNIDADE SACO BARREIRO	UNID	1,00	ENTIDADE SUBVENCIONADA
2.303	SUBVENCAO P/ASSOC PROJ DE ASSENT ANTONIO	UNID	1,00	ENTIDADE SUBVENCIONADA
2.304	SUBVENCAO P/ASSOCIACAO 14 DE SETEMBRO	UNID	1,00	ENTIDADE SUBVENCIONADA
2.306	SUBVENCAO P/ASSOCIACAO 1 DE MAIO - QUEIMA FOGO	UNID	1,00	ENTIDADE SUBVENCIONADA
2.335	MANUTENCAO DO SIM SERVICO DE INSPECACAO MUNICIPAL	%	0,00	ATIVIDADES REALIZADAS
2.336	MANUTENCAO DO FMDRS - FUNDO MUNIC DESENV RURAL SUS	%	0,00	ATIVIDADES MANTIDAS
2.381	SUBVENCAO ASSOC.MORAD.BALNEARIO REINO DOS LAGOS	VALOR	0,00	VALOR REPASSADO

PROGRAMA: 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA

OBJETIVO: PROVER RESERVA DE RECURSOS ORÇAMENTARIOS PARA QUE A ADMINISTRAÇÃO POSSA DISPOR A QUALQUER MOMENTO PARA A SITUAÇÕES IMPREVISTAS, MEDIANTE CRÉDITOS ADICIONAIS

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
9.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	%	0,00	RESERVA MANTIDA



MUNICÍPIO DE POMPEU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2021

OBRAS EM ANDAMENTO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

ART. 45 - LEI COMPLEMENTAR 101, DE 04/05/2000

Projeto em Andamento		
Cronograma de Execução		
Inicio	Fim	
Maio/2020	Julho/2020	Ciclofaixa Compartilhada na Avenida Pedro Hermínio Alves
Dezembro/2019	Julho/2021	Construção da Escola do Assentamento
Maio/2020	Maio/2020	Construção de Passeio e Meio-Fio - 600 m2
Novembro/2019	Maio/2020	Pavimentação V. Flores, Ozeas C. Valadares e adjacentes
Novembro/2019	Maio/2020	/Av. Ver Antônio C.C. Branco
Novembro/2019	Maio/2020	Recapetamento R. Mestre Donana, Tem Antº Joaquim de
Novembro/2019	Maio/2020	Barros, Americo Silvino
Novembro/2019	Maio/2020	Reforma da Praça Dr. Ciro de Campos Cordeiro
Novembro/2019	Maio/2020	Reforma da Praça Levi Campos
Novembro/2019	Julho/2020	Reforma das UBS: Loteamento, Trevo e Volta do Brejo
Dezembro/2019	Maio/2020	Reforma do Mercado Municipal

Projeto a Iniciar		
Cronograma de Execução		
Inicio	Fim	
Junho/2020	Dezembro/2020	Cobertura do Velório Municipal
Junho/2020	Dezembro/2020	Extensão de Redes Elétricas Ruas: Juvenil Cordeiro de
Junho/2020	Dezembro/2020	Lima, Paulo Otacilio Cordeiro, Wilson Hermínio
Junho/2020	Dezembro/2020	Extensão de Redes Elétricas Ruas:Marta A. Jesus Gomes,
Junho/2020	Dezembro/2020	José Maria de Oliveira, Trav. Antônio Marín
Junho/2020	Dezembro/2020	Extensão de Redes Elétricas Ruas: Paraná, Abaeté, Avenida
Junho/2020	Dezembro/2020	das Oliveiras, Enéas de S. Ribeiro
Junho/2020	Dezembro/2020	Extensão de Redes Elétricas Ruas: Walter Braga Mendonça,
Junho/2020	Dezembro/2020	Inácio Diogo, Vicente de Sousa Ribeiro
Junho/2020	Dezembro/2020	Pavimentação Asfáltica do Bairro Santa Cruz
Junho/2020	Dezembro/2020	Pavimentação Avenida Mato Grosso
Junho/2020	Dezembro/2020	Pavimentação das Ruas: Jasmim, Warley da Silva Gueiro,
Junho/2020	Dezembro/2020	Beco Pitangui, Nossa Senhora da Conceição
Junho/2020	Dezembro/2020	Pavimentação do Distrito Industrial
Julho/2020	Dezembro/2020	Pavimentação Rua Manoel Alves Maria - 5.814,98 m2 -
Agosto/2020	Dezembro/2020	700,6 m
Junho/2020	Dezembro/2020	Pavimentação Ruas: Beco Paulista, Maria Alves de Jesus
Junho/2020	Dezembro/2020	Gomes, Zé Boleia, Duca Barbeiro
Junho/2020	Dezembro/2020	Pavimentação Ruas: Elias de Sousa Machado, Múcio Alves
Junho/2020	Dezembro/2020	da Silva
Junho/2020	Dezembro/2020	Reaparelhos Ruas: Paraíso, Dois de Novembro, Senador
Junho/2020	Dezembro/2020	Melo Viana
Junho/2020	Dezembro/2020	Reforma do Centro Central da Avenida Capitão Joaquim
Junho/2020	Dezembro/2020	Antônio
Junho/2020	Dezembro/2020	Reforma do Centro Infantil de Educação Helena Maria
Junho/2020	Dezembro/2020	Reforma e Ampliação da Escola Municipal Estanislau
Junho/2020	Dezembro/2020	Castelo Branco

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO



MUNICÍPIO DE POMPEU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2021
ANEXO DE METAS FISCAIS
CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO 10 - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

LRF, art. 4º, § 2º, inciso III

Valores em R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA			PROJEIADA		
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	2023
RECEITAS CORRENTES (I)	72.236.608,33	87.949.509,17	21,75	93.734.020,00	6,58	100.647.211,80	7,38	105.667.607,95	4,99
Receita Tributária	9.368.411,25	10.719.877,80	14,43	10.368.045,00	-3,28	12.093.792,00	16,64	13.234.360,00	9,43
Receita de Impostos	7.566.895,79	8.606.042,48	13,73	8.348.045,00	-3,00	9.399.850,00	12,60	10.289.800,00	9,47
Taxas	1.801.515,46	2.113.835,32	17,34	2.020.000,00	-4,44	2.693.942,00	33,36	2.944.560,00	9,30
Receita de Contribuições	7.327.032,08	10.865.724,15	48,16	11.680.085,00	7,59	12.225.336,80	4,67	12.866.350,27	5,24
Contribuições Sociais	5.183.719,32	8.204.307,77	58,27	8.966.670,00	9,29	9.325.336,80	4,00	9.696.350,27	3,98
Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.143.312,76	2.651.416,38	23,71	2.713.415,00	2,34	2.900.000,00	6,88	3.170.000,00	9,31
Receitas Patrimoniais	2.451.786,32	3.759.155,94	53,32	3.600.925,00	-4,21	3.742.952,00	3,94	3.900.878,04	4,22
Receitas Imobiliárias	2.100,64	3.350,00	59,48	3.600,00	7,46	3.600,00	0,00	3.600,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	2.449.685,68	3.755.805,94	53,32	3.597.325,00	-4,22	3.739.352,00	3,95	3.897.278,04	4,22
Juros de Títulos de Renda	2.449.685,68	3.755.805,94	53,32	3.597.325,00	-4,22	3.739.352,00	3,95	3.897.278,04	4,22
Receita de Serviços	166.476,00	2.550,00	-98,47	3.000,00	17,65	13.675,00	355,83	14.325,00	4,75
Transferências Correntes	52.213.983,10	61.864.715,05	18,48	67.602.345,00	9,27	71.826.620,00	6,25	74.877.145,00	4,25
Transferências Intergovernamentais	60.201.606,24	70.735.575,22	17,50	77.564.880,00	9,65	82.453.620,00	6,30	85.952.310,00	4,24
Deduções do FUNDEB	-7.987.623,14	-8.870.860,17	11,06	-9.962.535,00	12,31	-10.627.000,00	6,67	-11.075.165,00	4,22
Outras Receitas Correntes	708.919,58	747.486,23	5,44	479.620,00	-35,84	744.836,00	55,30	774.549,64	3,99
RECEITAS DE CAPITAL (II)	4.680.180,46	5.601.273,24	19,68	14.126.255,00	152,20	7.703.997,00	-45,46	8.036.811,00	4,32
Operações de Crédito	2.232.595,61	4.866.048,73	117,95	5.275.000,00	8,40	3.600.000,00	-31,75	3.730.000,00	3,61
Operações de Crédito Internas	2.232.595,61	4.866.048,73	117,95	5.275.000,00	8,40	3.600.000,00	-31,75	3.730.000,00	3,61
Alienação de Ativos	501.312,05	415.753,00	-17,07	1.422.575,00	242,17	582.400,00	-59,06	605.000,00	3,88
Alienação de Bens Móveis	0,00	326.050,00	-100,00	1.422.575,00	336,31	582.400,00	-59,06	605.000,00	3,88
Alienação de Bens Imóveis	501.312,05	89.703,00	-82,11	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.946.272,80	319.471,51	-83,59	7.428.680,00	2.225,30	3.521.597,00	-52,59	3.701.811,00	5,12
OUTRAS DEDUÇÕES (III)	-603.734,65	-355.413,45	-41,13	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I) + (II) - (III)	76.313.054,14	93.195.368,96	22,12	107.860.275,00	15,74	108.351.208,80	0,46	113.704.418,95	4,94



MUNICIPIO DE POMPEU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2021
ANEXO DE METAS FISCAIS
CONSOLIDADO DO MUNICIPIO
DEMONSTRATIVO 10 - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Entidade: MUNICIPIO DE POMPEU

Recetta: IRRF do Trabalho - Principal

DESCRIÇÃO
Para a projeção da recella de Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer natureza, tendo em vista as características existentes e considerou-se como estimativas a série histórica do total arrecadado nos exercícios de 2017 a 2019, bem como a tendência à realizar-se em 2020, apurando assim as previsões de arrecadação para os exercícios de 2021 a 2023.

Recetta: IRRF Outros Rendimentos - Principal

DESCRIÇÃO
Para a projeção da recella de Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer natureza - Rendimentos, tendo em vista as características existentes e considerou-se como estimativas a série histórica do total arrecadado nos exercícios de 2017 a 2019, bem como a tendência à realizar-se em 2020, apurando assim as previsões de arrecadação para os exercícios de 2021 a 2023.

Recetta: IPTU - Imp Prop. Predial Territ Urbana-Principal

DESCRIÇÃO
A base de cálculo do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana é o valor venal da unidade imobiliária, assim entendido o valor que esta alcançaria para compra e venda à vista, segundo as condições do mercado. Para a projeção de arrecadação da referida recella, considerou-se as estimativas da recellas realizadas nos exercícios de 2017 a 2019, bem como a estimativa de arrecadação para o exercício de 2020, apurando assim as previsões de arrecadação para os exercícios de 2021 a 2023.

Recetta: IPTU - Multas e Juros

DESCRIÇÃO
Considerou-se as estimativas da recellas realizadas nos exercícios de 2017 a 2019, bem como a projeção de arrecadação para o exercício de 2020, apurando assim as previsões de arrecadação para os exercícios de 2021 a 2023.

Recetta: IPTU - Divida Ativa

DESCRIÇÃO
Considerou-se as estimativas da recellas realizadas nos exercícios de 2017 a 2019, bem como a projeção de arrecadação para o exercício de 2020, apurando assim as previsões de arrecadação para os exercícios de 2021 a 2023.

Recetta: IPTU - Multas e Juros da Divida Ativa

DESCRIÇÃO
Considerou-se as estimativas da recellas realizadas nos exercícios de 2017 a 2019, bem como a projeção de arrecadação para o exercício de 2020, apurando assim as previsões de arrecadação para os exercícios de 2021 a 2023.

Recetta: ITBI - Principal

DESCRIÇÃO
O Imposto Sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos a Eles Relativos, conforme a Lei Complementar N.º 01 de 11 de dezembro de 1998, tem como fato gerador a realização inter vivos, por ato oneroso, de qualquer dos seguintes negócios: I - a transmissão, a qualquer título, da propriedade ou do domínio útil de bens imóveis por natureza ou por acesso física, como definidos na lei civil; II - a transmissão, a qualquer título, de direitos reais sobre imóveis, exceto os direitos relativos às transmissões referidas nos incisos anteriores. Assim considerando a evolução da referida recella para fins de estimativas, apurou-se as recellas realizadas nos exercícios de 2017 a 2019, bem como a projeção de arrecadação para o exercício de 2020, apurando assim as previsões de arrecadação para os exercícios de 2021 a 2023.



MUNICÍPIO DE POMPEU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2021
ANEXO DE METAS FISCAIS
CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
DEMONSTRATIVO 10 - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Receita: ISSQN - Principal

DESCRIÇÃO
Para estimar a receita desta fonte, considerou-se a série histórica do total arrecadado nos exercícios de 2017 a 2019, bem como a projeção para o exercício de 2020, apurando assim as previsões de arrecadação para os exercícios de 2021 a 2023.

Receita: ISSQN - Multas e Juros

DESCRIÇÃO
Para estimar a receita desta fonte, considerou-se a série histórica do total arrecadado nos exercícios de 2017 a 2019, bem como a projeção para o exercício de 2020, apurando assim as previsões de arrecadação para os exercícios de 2021 a 2023.

Receita: ISSQN - Dívida Ativa

DESCRIÇÃO
Para estimar a receita desta fonte, considerou-se a série histórica do total arrecadado nos exercícios de 2017 a 2019, bem como a projeção para o exercício de 2020, apurando assim as previsões de arrecadação para os exercícios de 2021 a 2023.

Receita: ISSQN - Multas e Juros da Dívida Ativa

DESCRIÇÃO
Para estimar a receita desta fonte, considerou-se a série histórica do total arrecadado nos exercícios de 2017 a 2019, bem como a projeção para o exercício de 2020, apurando assim as previsões de arrecadação para os exercícios de 2021 a 2023.

Receita: Taxa Fisc. Funcionamento

DESCRIÇÃO
Para estimar a receita da referida taxa considerou-se a série histórica do total arrecadado nos exercícios de 2017 a 2019, bem como a projeção para o exercício de 2020, apurando assim as previsões de arrecadação para os exercícios de 2021 a 2023.

Receita: Taxa Fisc. Funcionamento TFF - Multas e Juros

DESCRIÇÃO
Para estimar a receita da referida taxa considerou-se a série histórica do total arrecadado nos exercícios de 2017 a 2019, bem como a projeção para o exercício de 2020, apurando assim as previsões de arrecadação para os exercícios de 2021 a 2023.

Receita: Taxa Fisc. Funcionam TFF - Multas Juros Div. Ativa

DESCRIÇÃO
Para estimar a receita da referida taxa considerou-se a série histórica do total arrecadado nos exercícios de 2017 a 2019, bem como a projeção para o exercício de 2020, apurando assim as previsões de arrecadação para os exercícios de 2021 a 2023.

Receita: Taxa Cont. e Fisc. Ambiental - Principal

DESCRIÇÃO
Para estimar a receita da referida taxa considerou-se a série histórica do total arrecadado nos exercícios de 2017 a 2019, bem como a projeção para o exercício de 2020, apurando assim as previsões de arrecadação para os exercícios de 2021 a 2023.

Receita: Taxas p/ Prestação de Serviços - Principal

DESCRIÇÃO
Para estimar a receita da referida taxa considerou-se a série histórica do total arrecadado nos exercícios de 2017 a 2019, bem como a projeção para o exercício de 2020, apurando assim as previsões de arrecadação para os exercícios de 2021 a 2023.



MUNICÍPIO DE POMPEU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2021
ANEXO DE METAS FISCAIS
CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
DEMONSTRATIVO 10 - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Recetta: TPS - Licença para Execução de Obras

DESCRIÇÃO
Para estimar a receita da referida taxa considerou-se a série histórica do total arrecadado nos exercícios de 2017 a 2019, bem como a projeção para o exercício de 2020, apurando assim as previsões de arrecadação para os exercícios de 2021 a 2023.

Recetta: TPS - Serviços Cadastrais

DESCRIÇÃO
Para estimar a receita da referida taxa considerou-se a série histórica do total arrecadado nos exercícios de 2017 a 2019, bem como a projeção para o exercício de 2020, apurando assim as previsões de arrecadação para os exercícios de 2021 a 2023.

Recetta: TPS - Cemitérios

DESCRIÇÃO
Para estimar a receita da referida taxa considerou-se a série histórica do total arrecadado nos exercícios de 2017 a 2019, bem como a projeção para o exercício de 2020, apurando assim as previsões de arrecadação para os exercícios de 2021 a 2023.

Recetta: TPS - Limpeza Pública

DESCRIÇÃO
Para estimar a receita da referida taxa considerou-se a série histórica do total arrecadado nos exercícios de 2017 a 2019, bem como a projeção para o exercício de 2020, apurando assim as previsões de arrecadação para os exercícios de 2021 a 2023.

Recetta: Taxa p/Prestação de Serviços-Multas e Juros

DESCRIÇÃO
Para estimar a receita da referida taxa considerou-se a série histórica do total arrecadado nos exercícios de 2017 a 2019, bem como a projeção para o exercício de 2020, apurando assim as previsões de arrecadação para os exercícios de 2021 a 2023.

Recetta: Taxas p/Prestação de Serviços-Dívida Ativa

DESCRIÇÃO
Para estimar a receita da referida taxa considerou-se a série histórica do total arrecadado nos exercícios de 2017 a 2019, bem como a projeção para o exercício de 2020, apurando assim as previsões de arrecadação para os exercícios de 2021 a 2023.

Recetta: Taxas p/Prest.Serv-Multas e Juros da Div.Ativa

DESCRIÇÃO
Para estimar a receita da referida taxa considerou-se a série histórica do total arrecadado nos exercícios de 2017 a 2019, bem como a projeção para o exercício de 2020, apurando assim as previsões de arrecadação para os exercícios de 2021 a 2023.

Recetta: Taxas p/ Prestação de Serviços - Dívida Ativa

DESCRIÇÃO
Para estimar a receita da referida taxa considerou-se a série histórica do total arrecadado nos exercícios de 2017 a 2019, bem como a projeção para o exercício de 2020, apurando assim as previsões de arrecadação para os exercícios de 2021 a 2023.

Recetta: Taxas p/ Prest. de Serv. - Multas e Juros D. Ativa

DESCRIÇÃO
Para estimar a receita da referida taxa considerou-se a série histórica do total arrecadado nos exercícios de 2017 a 2019, bem como a projeção para o exercício de 2020, apurando assim as previsões de arrecadação para os exercícios de 2021 a 2023.



MUNICÍPIO DE POMPEU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2021
ANEXO DE METAS FISCAIS
CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
DEMONSTRATIVO 10 - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Recetta: TAXA FISCAL VIG.SANITARIA

DESCRİÇÃO
Para estimar a receita da referida taxa considerou-se a série histórica do total arrecadado nos exercıcios de 2017 a 2019, bem como a projeção para o exercıcio de 2020, apurando assim as previsões de arrecadação para os exercıcios de 2021 a 2023.

Recetta: Taxa Lic.Func.Est.Com.Ind.Prest.Servicos

DESCRİÇÃO
Para estimar a receita da referida taxa considerou-se a série histórica do total arrecadado nos exercıcios de 2017 a 2019, bem como a projeção para o exercıcio de 2020, apurando assim as previsões de arrecadação para os exercıcios de 2021 a 2023.

Recetta: Taxa Fiscal Vig.Sanitaria-Multas e Juros

DESCRİÇÃO
Para estimar a receita da referida taxa considerou-se a série histórica do total arrecadado nos exercıcios de 2017 a 2019, bem como a projeção para o exercıcio de 2020, apurando assim as previsões de arrecadação para os exercıcios de 2021 a 2023.

Recetta: Taxa Fiscal Vig. Sanitaria - Divida Ativa

DESCRİÇÃO
Para estimar a receita da referida taxa considerou-se a série histórica do total arrecadado nos exercıcios de 2017 a 2019, bem como a projeção para o exercıcio de 2020, apurando assim as previsões de arrecadação para os exercıcios de 2021 a 2023.

Recetta: Taxa Fiscal Vig. Sanitaria - Div.Ativa Mult/Juros

DESCRİÇÃO
Para estimar a receita da referida taxa considerou-se a série histórica do total arrecadado nos exercıcios de 2017 a 2019, bem como a projeção para o exercıcio de 2020, apurando assim as previsões de arrecadação para os exercıcios de 2021 a 2023.

Recetta: Taxa Inspecao, Contr. Fiscal, Outras-Principal

DESCRİÇÃO
Para estimar a receita da referida taxa considerou-se a série histórica do total arrecadado nos exercıcios de 2017 a 2019, bem como a projeção para o exercıcio de 2020, apurando assim as previsões de arrecadação para os exercıcios de 2021 a 2023.

Recetta: Taxa Inspecao,Contr.Fiscal,Outras-Multas e Juros

DESCRİÇÃO
Para estimar a receita da referida taxa considerou-se a série histórica do total arrecadado nos exercıcios de 2017 a 2019, bem como a projeção para o exercıcio de 2020, apurando assim as previsões de arrecadação para os exercıcios de 2021 a 2023.

Recetta: Taxa Inspecao, Contr. Fiscal Outras - Divida Ativa

DESCRİÇÃO
Para estimar a receita da referida taxa considerou-se a série histórica do total arrecadado nos exercıcios de 2017 a 2019, bem como a projeção para o exercıcio de 2020, apurando assim as previsões de arrecadação para os exercıcios de 2021 a 2023.

Recetta: Taxa Inspecao, Contr. Fiscal-D.Ativa- Multas/Juros

DESCRİÇÃO
Para estimar a receita da referida taxa considerou-se a série histórica do total arrecadado nos exercıcios de 2017 a 2019, bem como a projeção para o exercıcio de 2020, apurando assim as previsões de arrecadação para os exercıcios de 2021 a 2023.

verado 11/19



MUNICÍPIO DE POMPEU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2021
ANEXO DE METAS FISCAIS
CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO 10 - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Recetta: CONT. P/ CUSTEIO SERV. ILLUMIN. PÚBLICA - PRINCIPAL

DESCRIÇÃO
Para a recetta de Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública considerou-se a série histórica do total arrecadado nos exercícios de 2017 a 2019, bem como a projeção para o exercício de 2020, o que resultou-se nos valores apurados para os exercícios de 2021 a 2023.

Recetta: Conc. Perm Cessao Uso B.Imov. Públicos - Principal

DESCRIÇÃO
Para estimar a recetta da referida taxa considerou-se a série histórica do total arrecadado nos exercícios de 2017 a 2019, bem como a projeção para o exercício de 2020, apurando assim as previsões de arrecadação para os exercícios de 2021 a 2023.

Recetta: Remun. Dep. Bancarios Outros Rec. Nao Vinculados

DESCRIÇÃO
Para estimar a recetta da referida taxa considerou-se a série histórica do total arrecadado nos exercícios de 2017 a 2019, bem como a projeção para o exercício de 2020, apurando assim as previsões de arrecadação para os exercícios de 2021 a 2023.

Recetta: Remun. Dep. Bancarios Rec. Vinculados - FUNDEB

DESCRIÇÃO
Para estimar a recetta da referida taxa considerou-se a série histórica do total arrecadado nos exercícios de 2017 a 2019, bem como a projeção para o exercício de 2020, apurando assim as previsões de arrecadação para os exercícios de 2021 a 2023.

Recetta: Remun. Dep. Bancarios Rec. Vinc. - ROYALTIES

DESCRIÇÃO
Para estimar a recetta da referida taxa considerou-se a série histórica do total arrecadado nos exercícios de 2017 a 2019, bem como a projeção para o exercício de 2020, apurando assim as previsões de arrecadação para os exercícios de 2021 a 2023.

Recetta: Remun. Dep. Bancarios Rec. Vinculados - ENSINO

DESCRIÇÃO
Para estimar a recetta da referida taxa considerou-se a série histórica do total arrecadado nos exercícios de 2017 a 2019, bem como a projeção para o exercício de 2020, apurando assim as previsões de arrecadação para os exercícios de 2021 a 2023.

Recetta: Remun. Dep. Bancarios Rec. Vinculados - SAUDE

DESCRIÇÃO
Para estimar a recetta da referida taxa considerou-se a série histórica do total arrecadado nos exercícios de 2017 a 2019, bem como a projeção para o exercício de 2020, apurando assim as previsões de arrecadação para os exercícios de 2021 a 2023.

Recetta: Remun. Dep. Bancarios Rec. Vinculados - FNAS

DESCRIÇÃO
Para estimar a recetta da referida taxa considerou-se a série histórica do total arrecadado nos exercícios de 2017 a 2019, bem como a projeção para o exercício de 2020, apurando assim as previsões de arrecadação para os exercícios de 2021 a 2023.

Recetta: Remun. Dep. Bancarios Rec. Vinc. - BLMAC

DESCRIÇÃO
Para estimar a recetta da referida taxa considerou-se a série histórica do total arrecadado nos exercícios de 2017 a 2019, bem como a projeção para o exercício de 2020, apurando assim as previsões de arrecadação para os exercícios de 2021 a 2023.



MUNICÍPIO DE POMPEU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2021
ANEXO DE METAS FISCAIS
CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
DEMONSTRATIVO 10 - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Receita: Remun. Dep. Banc. Vinc. BLVGS	
Para estimar a receita da referida taxa considerou-se a série histórica do total arrecadado nos exercícios de 2017 a 2019, bem como a projeção para o exercício de 2020, apurando assim as previsões de arrecadação para os exercícios de 2021 a 2023.	DESCRIÇÃO
Receita: Remun. Dep. Banc. Vinc. FES	
Para estimar a receita da referida taxa considerou-se a série histórica do total arrecadado nos exercícios de 2017 a 2019, bem como a projeção para o exercício de 2020, apurando assim as previsões de arrecadação para os exercícios de 2021 a 2023.	DESCRIÇÃO
Receita: Remun. Dep. Rec. Vinculados BLATB	
Para estimar a receita da referida taxa considerou-se a série histórica do total arrecadado nos exercícios de 2017 a 2019, bem como a projeção para o exercício de 2020, apurando assim as previsões de arrecadação para os exercícios de 2021 a 2023.	DESCRIÇÃO
Receita: Remun. Depósitos Bancários - CIDE	
Para estimar a receita da referida taxa considerou-se a série histórica do total arrecadado nos exercícios de 2017 a 2019, bem como a projeção para o exercício de 2020, apurando assim as previsões de arrecadação para os exercícios de 2021 a 2023.	DESCRIÇÃO
Receita: Remun. Depósitos Bancários - COSIP	
Para estimar a receita da referida taxa considerou-se a série histórica do total arrecadado nos exercícios de 2017 a 2019, bem como a projeção para o exercício de 2020, apurando assim as previsões de arrecadação para os exercícios de 2021 a 2023.	DESCRIÇÃO
Receita: Remun. Dep. Banc.Conv.Nao Relac.EducSaude.A.Social	
Para estimar a receita da referida taxa considerou-se a série histórica do total arrecadado nos exercícios de 2017 a 2019, bem como a projeção para o exercício de 2020, apurando assim as previsões de arrecadação para os exercícios de 2021 a 2023.	DESCRIÇÃO
Receita: Remun. Depósitos Bancários - PNAE	
Para estimar a receita da referida taxa considerou-se a série histórica do total arrecadado nos exercícios de 2017 a 2019, bem como a projeção para o exercício de 2020, apurando assim as previsões de arrecadação para os exercícios de 2021 a 2023.	DESCRIÇÃO
Receita: Remun. Depósitos Bancários - PNATE	
Para estimar a receita da referida taxa considerou-se a série histórica do total arrecadado nos exercícios de 2017 a 2019, bem como a projeção para o exercício de 2020, apurando assim as previsões de arrecadação para os exercícios de 2021 a 2023.	DESCRIÇÃO
Receita: Remun. Outros Depósitos Bancários - FNDE	
Para estimar a receita da referida taxa considerou-se a série histórica do total arrecadado nos exercícios de 2017 a 2019, bem como a projeção para o exercício de 2020, apurando assim as previsões de arrecadação para os exercícios de 2021 a 2023.	DESCRIÇÃO



MUNICIPIO DE POMPEU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2021
ANEXO DE METAS FISCAIS
CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
DEMONSTRATIVO 10 - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Recetta: Remun. Depósitos Bancários - CESE

DESCRIÇÃO
Para estimar a receita da referida taxa considerou-se a série histórica do total arrecadado nos exercícios de 2017 a 2019, bem como a projeção para o exercício de 2020, apurando assim as previsões de arrecadação para os exercícios de 2021 a 2023.

Recetta: Remun. Depósitos Bancários - FEAS

DESCRIÇÃO
Para estimar a receita da referida taxa considerou-se a série histórica do total arrecadado nos exercícios de 2017 a 2019, bem como a projeção para o exercício de 2020, apurando assim as previsões de arrecadação para os exercícios de 2021 a 2023.

Recetta: Remun. Dep. Bancários Rec. Vinc.-FININV

DESCRIÇÃO
Para estimar a receita da referida taxa considerou-se a série histórica do total arrecadado nos exercícios de 2017 a 2019, bem como a projeção para o exercício de 2020, apurando assim as previsões de arrecadação para os exercícios de 2021 a 2023.

Recetta: Rem. Depósitos Bancários- ALIENA

DESCRIÇÃO
Para estimar a receita da referida taxa considerou-se a série histórica do total arrecadado nos exercícios de 2017 a 2019, bem como a projeção para o exercício de 2020, apurando assim as previsões de arrecadação para os exercícios de 2021 a 2023.

Recetta: Rem. Depósitos Bancários- ALIESA

DESCRIÇÃO
Para estimar a receita da referida taxa considerou-se a série histórica do total arrecadado nos exercícios de 2017 a 2019, bem como a projeção para o exercício de 2020, apurando assim as previsões de arrecadação para os exercícios de 2021 a 2023.

Recetta: Rem. Depósitos Bancários - OCINTE

DESCRIÇÃO
Para estimar a receita da referida taxa considerou-se a série histórica do total arrecadado nos exercícios de 2017 a 2019, bem como a projeção para o exercício de 2020, apurando assim as previsões de arrecadação para os exercícios de 2021 a 2023.

Recetta: Rem. Depósitos Bancários- PNTEE

DESCRIÇÃO
Para estimar a receita da referida taxa considerou-se a série histórica do total arrecadado nos exercícios de 2017 a 2019, bem como a projeção para o exercício de 2020, apurando assim as previsões de arrecadação para os exercícios de 2021 a 2023.

Recetta: Inscrição em Concursos/Proc. Seletivos - Principal

DESCRIÇÃO
Para estimar a receita considerou-se a série histórica do total arrecadado nos exercícios de 2017 a 2019, as projeções de 2020, apurando os valores para os exercícios de 2021 a 2023.

Recetta: Outros Serviços - Principal

DESCRIÇÃO
Para estimar a receita da referida taxa considerou-se a série histórica do total arrecadado nos exercícios de 2017 a 2019, bem como a projeção para o exercício de 2020, apurando assim as previsões de arrecadação para os exercícios de 2021 a 2023.



MUNICÍPIO DE POMPEU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2021
ANEXO DE METAS FISCAIS
CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
DEMONSTRATIVO 10 - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Recetta: Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	DESCRIÇÃO
O Fundo de Participação dos Municípios, provenientes de dois impostos da União, o imposto sobre a renda – IR (Art. 153, III da Constituição) e o imposto sobre produtos industrializados – IPI (Art. 153, IV), teve a receita projetada com base nas arrecadação realizadas nos períodos de 2017 a 2019, bem como a projeção para o exercício de 2020. Mediante os resultados de crescimento apurou-se os valores estimados para os exercícios de 2021 a 2023.	
Recetta: Cota-Parte do FPM 1% Cota Dezembro - Principal	DESCRIÇÃO
Para estimar a receita considerou-se a série histórica do total arrecadado nos exercícios de 2017 a 2019,, bem como a projeção para o ano de 2020. Mediante os resultados apurados calculou-se os valores para os exercícios de 2021 a 2023.	
Recetta: Cota-Parte do FPM 1% Cota Julho - Principal	DESCRIÇÃO
Para estimar a receita considerou-se a série histórica do total arrecadado nos exercícios de 2017 a 2019,, bem como a projeção para o ano de 2020. Mediante os resultados apurados calculou-se os valores para os exercícios de 2021 a 2023.	
Recetta: Cota-Parte do ITR - Principal	DESCRIÇÃO
Para estimar a receita considerou-se a série histórica do total arrecadado nos exercícios de 2017 a 2019,, bem como a projeção para o ano de 2020. Mediante os resultados apurados calculou-se os valores para os exercícios de 2021 a 2023.	
Recetta: Cota-Parte Comp Financ de Rec Hídricos - Principal	DESCRIÇÃO
Para estimar a receita considerou-se a série histórica do total arrecadado nos exercícios de 2017 a 2019,, bem como a projeção para o ano de 2020. Mediante os resultados apurados calculou-se os valores para os exercícios de 2021 a 2023.	
Recetta: Cota-Parte da CFEM - Principal	DESCRIÇÃO
Para estimar a receita considerou-se a série histórica do total arrecadado nos exercícios de 2017 a 2019,, bem como a projeção para o ano de 2020. Mediante os resultados apurados calculou-se os valores para os exercícios de 2021 a 2023.	
Recetta: Cota-Parte do FEP - Principal	DESCRIÇÃO
Para estimar a receita considerou-se a série histórica do total arrecadado nos exercícios de 2017 a 2019,, bem como a projeção para o ano de 2020. Mediante os resultados apurados calculou-se os valores para os exercícios de 2021 a 2023.	
Recetta: Transf. Recursos do SUS Bloco Atencao Basica	DESCRIÇÃO
Para estimar a receita considerou-se a série histórica do total arrecadado nos exercícios de 2017 a 2019,, bem como a projeção para o ano de 2020. Mediante os resultados apurados calculou-se os valores para os exercícios de 2021 a 2023.	
Recetta: Transf SUS BI Al Media Alta Comp. Amb Hospitalar	DESCRIÇÃO
Para estimar a receita considerou-se a série histórica do total arrecadado nos exercícios de 2017 a 2019,, bem como a projeção para o ano de 2020. Mediante os resultados apurados calculou-se os valores para os exercícios de 2021 a 2023.	



MUNICÍPIO DE POMPEU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2021
ANEXO DE METAS FISCAIS
CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
DEMONSTRATIVO 10 - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Recetta: Transf. Recursos SUS Bloco Vigilância em Saúde	
Para estimar a receita considerou-se a série histórica do total arrecadado nos exercícios de 2017 a 2019, bem como a projeção para o ano de 2020. Mediante os resultados apurados calculou-se os valores para os exercícios de 2021 a 2023.	DESCRIÇÃO
Recetta: Transf. Recursos SUS Bloco Assist. Farmacêutica	
Para estimar a receita considerou-se a série histórica do total arrecadado nos exercícios de 2017 a 2019, bem como a projeção para o ano de 2020. Mediante os resultados apurados calculou-se os valores para os exercícios de 2021 a 2023.	DESCRIÇÃO
Recetta: Transferências do Salário-Educação - Principal	
A contribuição social do salário-educação está prevista no artigo 212, § 5º, da Constituição Federal, regulamentada pelas leis nºs 9.424/96, 9.766/98, Decreto nº 6003/2006 e Lei nº 11.457/2007, é uma contribuição social destinada ao financiamento de programas, projetos e ações voltados para o financiamento da educação básica pública e que também pode ser aplicada na educação especial, desde que vinculada à educação básica. Para estimar a receita considerou-se a série histórica do total arrecadado nos exercícios de 2017 a 2019, bem como as projeções para o ano de 2020. Com base na evolução dos valores realizados, estimou-se os valores a serem arrecadados nos anos de 2021 a 2023.	DESCRIÇÃO
Recetta: Transf. Diretas do FNDE ref ao PNAE - Principal	
Para estimar a receita considerou-se a série histórica do total arrecadado nos exercícios de 2017 a 2019, bem como a projeção para o ano de 2020. Mediante os resultados apurados calculou-se os valores para os exercícios de 2021 a 2023.	DESCRIÇÃO
Recetta: Transf. Diretas do FNDE ref ao PNATE - Principal	
Para estimar a receita considerou-se a série histórica do total arrecadado nos exercícios de 2017 a 2019, bem como a projeção para o ano de 2020. Mediante os resultados apurados calculou-se os valores para os exercícios de 2021 a 2023.	DESCRIÇÃO
Recetta: Transf. Conv. União Dest. Prog. Assist. Soc. Principal	
Para estimar a receita considerou-se a série histórica do total arrecadado nos exercícios de 2017 a 2019, bem como a projeção para o ano de 2020. Mediante os resultados apurados calculou-se os valores para os exercícios de 2021 a 2023.	DESCRIÇÃO
Recetta: Transf. Rec. Fundo Nac. Assist. Social FNAS-Principal	
Para estimar a receita da referida taxa considerou-se a série histórica do total arrecadado nos exercícios de 2017 a 2019, bem como a projeção para o ano de 2020. Mediante os resultados apurados calculou-se os valores para os exercícios de 2021 a 2023.	DESCRIÇÃO
Recetta: Cota-Parte do ICMS - Principal	
O ICMS é um tributo estadual, tratado no art. 155, II da Constituição e em Santa Catarina disciplinado pela Lei 10.297, de 1996 e pelo Regulamento do ICMS. Incide sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação. Para estimar a receita considerou-se a série histórica do total arrecadado nos exercícios de 2017 a 2019, bem como a projeção para o ano de 2020. Mediante os resultados apurados calculou-se os valores para os exercícios de 2021 a 2023.	DESCRIÇÃO
Recetta: Cota-Parte do IPVA - Principal	
Para estimar a receita considerou-se a série histórica do total arrecadado nos exercícios de 2017 a 2019, bem como a projeção para o ano de 2020. Mediante os resultados apurados calculou-se os valores para os exercícios de 2021 a 2023, considerando o percentual de 20% a ser deduzido do total arrecadado de IPVA.	DESCRIÇÃO



MUNICÍPIO DE POMPEU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2021
ANEXO DE METAS FISCAIS
CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
DEMONSTRATIVO 10 - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Recetta: Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal

DESCRIÇÃO
Para estimar a receita considerou-se a série histórica do total arrecadado nos exercícios de 2017 a 2019,, bem como a projeção para o ano de 2020. Mediante os resultados apurados calculou-se os valores para os exercícios de 2021 a 2023.

Recetta: Cota-Parte da CIDE - Principal

DESCRIÇÃO
A contribuição de intervenção no domínio econômico é uma contribuição que incide sobre a comercialização e importação de combustíveis (derivados do petróleo, gás natural e álcool etílico) prevista no art. 177, § 4º da Constituição. É uma contribuição especial que pertence à União repartida com os outros entes federados. A distribuição desses recursos é regida pela Lei 10.336/2001, e a forma de rateio leva em conta a malha viária federal e estadual pavimentada, a população e o consumo de combustível de cada Estado, além de um percentual dividido igualmente. Do valor transferido para o Estado, 25% deve ser entregue aos municípios. Para estimar a receita considerou-se a série histórica do total arrecadado nos exercícios de 2017 a 2019,, bem como a projeção para o ano de 2020. Mediante os resultados apurados calculou-se os valores para os exercícios de 2021 a 2023.

Recetta: Cota-parte CFEM - Principal

DESCRIÇÃO
Para estimar a receita considerou-se a série histórica do total arrecadado nos exercícios de 2017 a 2019,, bem como a projeção para o ano de 2020. Mediante os resultados apurados calculou-se os valores para os exercícios de 2021 a 2023.

Recetta: Tran,Rec Est Prog Saud/Rep Fundo a Fundo-Principal

DESCRIÇÃO
Para estimar a receita considerou-se a série histórica do total arrecadado nos exercícios de 2017 a 2019,, bem como a projeção para o ano de 2020. Mediante os resultados apurados calculou-se os valores para os exercícios de 2021 a 2023, para esta receita, que trata-se de convênio entre o Município e Santa Casa de Misericórdia de Pompeu para o programa de saúde Rede Resposta.

Recetta: Transf Conv dos Est Dest Prog Educacao-Principal

DESCRIÇÃO
Para estimar a receita da referida taxa considerou-se a série histórica do total arrecadado nos exercícios de 2017 a 2019, bem como a projeção para o exercício de 2020, apurando assim as previsões de arrecadação para os exercícios de 2021 a 2023.

Recetta: Outras Transf de Convênio dos Estados - Principal

DESCRIÇÃO
Para estimar a receita da referida taxa considerou-se a série histórica do total arrecadado nos exercícios de 2017 a 2019, bem como a projeção para o exercício de 2020, apurando assim as previsões de arrecadação para os exercícios de 2021 a 2023.

Recetta: Transf. Rec. Fundo Estadual Assis. Social (FEAS)

DESCRIÇÃO
Para estimar a receita da referida taxa considerou-se a série histórica do total arrecadado nos exercícios de 2017 a 2019, bem como a projeção para o exercício de 2020, apurando assim as previsões de arrecadação para os exercícios de 2021 a 2023.

Recetta: Outras Transferências dos Estados

DESCRIÇÃO
Para estimar a receita da referida taxa considerou-se a série histórica do total arrecadado nos exercícios de 2017 a 2019, bem como a projeção para o exercício de 2020, apurando assim as previsões de arrecadação para os exercícios de 2021 a 2023



MUNICÍPIO DE POMPEU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2021
ANEXO DE METAS FISCAIS
CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
DEMONSTRATIVO 10 - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Receita: TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL

DESCRIÇÃO
Considerou-se para estimativas da receita, a possibilidade de repasses pelo poder judiciário, valores oriundos de aplicação de multas por penalidades através de processos judiciais.

Receita: Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal

DESCRIÇÃO
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB foi criado pela Emenda Constitucional nº 53/2006 e regulamentado pela Lei nº 11.494/2007 e pelo Decreto nº 6.259/2007, teve como base para estimativas, as receitas realizadas nos períodos de 2017 a 2019, bem como a projeção para o exercício de 2020. Mediante os resultados de crescimento apurou-se os valores estimados para os exercícios de 2021 a 2023.

Receita: Outras Restituições - Principal

DESCRIÇÃO
Para estimar a receita considerou-se a série histórica do total arrecadado nos exercícios de 2017 a 2019, bem como a projeção para o ano de 2020. Mediante os resultados apurados calculou-se os valores para os exercícios de 2021 a 2023.

Receita: Outras Receitas - Primárias - Principal

DESCRIÇÃO
Para estimar a receita considerou-se a série histórica do total arrecadado nos exercícios de 2017 a 2019, bem como a projeção para o ano de 2020. Mediante os resultados apurados calculou-se os valores para os exercícios de 2021 a 2023.

Receita: Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa

DESCRIÇÃO
Para estimar a receita considerou-se a série histórica do total arrecadado nos exercícios de 2017 a 2019, bem como a projeção para o ano de 2020. Mediante os resultados apurados calculou-se os valores para os exercícios de 2021 a 2023.

Receita: Out Rec - Primárias - Div Ativa - Multas e Juros

DESCRIÇÃO
Para estimar a receita considerou-se a série histórica do total arrecadado nos exercícios de 2017 a 2019, bem como a projeção para o ano de 2020. Mediante os resultados apurados calculou-se os valores para os exercícios de 2021 a 2023.

Receita: Op Crédito Contratuais-Mercado Interno - Principal

DESCRIÇÃO
Para estimar a receita considerou-se a projeção de investimentos constantes no planejamento municipal.

Receita: Alienação de Outros Bens Móveis

DESCRIÇÃO
Para estimar a receita considerou-se a projeção receitas provenientes de alienações de bens, constantes no planejamento municipal.

Receita: Transf. do SUS - Atenção Básica - Principal

DESCRIÇÃO
Para estimar a receita considerou-se a projeção receitas provenientes de alienações de bens, constantes no planejamento municipal.



MUNICIPIO DE POMPEU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2021
ANEXO DE METAS FISCAIS
CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
DEMONSTRATIVO 10 - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Receita: Transf. do SUS - Atencao Especializada - Principal

DESCRÇÃO
Para estimar a receita considerou-se a projeção receitas provenientes de alienações de bens, constantes no planejamento municipal.

Receita: Programa Apoio Transp. Ed.Basica-Caminho da Escola

DESCRÇÃO
Para estimar a receita considerou-se a projeção receitas provenientes de alienações de bens, constantes no planejamento municipal.

Receita: Transf. Conv. Uniao dest. Prog. Meio Amb-Principal

DESCRÇÃO
Para estimar a receita considerou-se a projeção receitas provenientes de alienações de bens, constantes no planejamento municipal.

Receita: Transf Conv Est dest Prog Inf-Est Transp-Principal

DESCRÇÃO
Para estimar a receita considerou-se a projeção receitas provenientes de alienações de bens, constantes no planejamento municipal.

Entidade: IPSEMP - INSTITUTO PREV SOCIAL DO MUNIC DE POMPEU

Receita: CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal

DESCRÇÃO
Para estimar a receita considerou-se a série histórica do total arrecadado nos exercícios de 2017 a 2019,, bem como a projeção para o ano de 2020. Mediante os resultados apurados calculou-se os valores para os exercícios de 2021 a 2023.

Receita: CPSSS Serv. Civil Inativo - Multas e Juros

DESCRÇÃO
Para estimar a receita considerou-se a série histórica do total arrecadado nos exercícios de 2017 a 2019,, bem como a projeção para o ano de 2020. Mediante os resultados apurados calculou-se os valores para os exercícios de 2021 a 2023.

Receita: CPSSS Patronal - Serv. Civil Ativo - Principal

DESCRÇÃO
Para estimar a receita considerou-se a série histórica do total arrecadado nos exercícios de 2017 a 2019,, bem como a projeção para o ano de 2020. Mediante os resultados apurados calculou-se os valores para os exercícios de 2021 a 2023.

Receita: CPSSS Patronal - Serv.Civil Ativo - Multas e Juros

DESCRÇÃO
Para estimar a receita considerou-se a série histórica do total arrecadado nos exercícios de 2017 a 2019,, bem como a projeção para o ano de 2020. Mediante os resultados apurados calculou-se os valores para os exercícios de 2021 a 2023.

Receita: CPSSS Patronal Parcel Serv.Civil Ativo - Principal

DESCRÇÃO
Para estimar a receita considerou-se a série histórica do total arrecadado nos exercícios de 2017 a 2019,, bem como a projeção para o ano de 2020. Mediante os resultados apurados calculou-se os valores para os exercícios de 2021 a 2023.



MUNICÍPIO DE POMPEU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2021
ANEXO DE METAS FISCAIS
CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
DEMONSTRATIVO 10 - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Recetta: Remun. Recursos do RPPS - Principal

DESCRIÇÃO
Para estimar a receita da referência taxa considerou-se a série histórica do total arrecadado nos exercícios de 2017 a 2019, bem como a projeção para o exercício de 2020, apurando assim as previsões de arrecadação para os exercícios de 2021 a 2023.

Recetta: Outras Receitas - Primarias - Principal

DESCRIÇÃO
Para estimar a receita considerou-se a série histórica do total arrecadado nos exercícios de 2017 a 2019, bem como a projeção para o ano de 2020. Mediante os resultados apurados calculou-se os valores para os exercícios de 2021 a 2023.

Recetta: Outras Receitas - Primarias - Multas e Juros

DESCRIÇÃO
Para estimar a receita considerou-se a série histórica do total arrecadado nos exercícios de 2017 a 2019, bem como a projeção para o ano de 2020. Mediante os resultados apurados calculou-se os valores para os exercícios de 2021 a 2023.



MUNICÍPIO DE POMPEU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2021
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO
CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
DEMONSTRATIVO 11 - TOTAL DAS DESPESAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

LRF, art. 4º, § 2º, Inciso III

Valores em R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
DESPESAS CORRENTES (I)	67.943.201,67	74.393.980,41	9,49	82.274.294,50	10,59	88.600.245,80	7,69	92.567.033,34	4,48	96.803.636,89	4,58
Pessoal e Encargos Sociais	42.089.033,04	46.214.675,59	9,80	53.455.409,00	15,67	58.611.354,80	9,65	61.224.002,54	4,46	64.025.693,00	4,58
Juros e Encargos da Dívida	392.907,04	462.041,82	17,60	883.676,00	91,25	510.000,00	-42,29	532.950,00	4,50	560.000,00	5,08
Outras Despesas Correntes	25.461.261,59	27.717.263,00	8,86	27.935.209,50	0,79	29.478.891,00	5,53	30.810.080,80	4,52	32.217.943,89	4,57
DESPESAS DE CAPITAL (II)	5.282.220,97	13.066.300,98	147,36	24.210.905,50	85,29	18.293.830,00	-24,44	19.655.904,92	7,45	20.798.535,08	5,81
Investimentos	3.125.555,82	10.563.609,87	237,98	21.331.490,50	101,93	15.441.780,00	-27,61	16.675.509,92	7,99	17.618.140,08	5,65
Inversões Financeiras	0,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	
Amortização de Dívida	2.156.665,15	2.502.691,11	16,04	2.879.415,00	15,05	2.852.050,00	-0,95	2.980.395,00	4,50	3.180.395,00	6,71
RESERVAS (III)	0,00	0,00	-100,00	1.375.075,00	-100,00	1.457.133,00	5,97	1.481.480,69	1,67	1.540.239,65	3,97
Reserva de Contingência	0,00	0,00	-100,00	1.375.075,00	-100,00	1.457.133,00	5,97	1.481.480,69	1,67	1.540.239,65	3,97
Reserva Orçamentária do RPPS	0,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	
DESPESA TOTAL	73.225.422,64	87.460.281,39	19,44	107.860.275,00	23,32	108.351.208,80	0,46	113.704.418,95	4,94	119.142.411,62	4,78

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA DESPESA

Entidade: MUNICÍPIO DE POMPEU

Descrição: Despesas com Juros e Encargos

DESCRIÇÃO

Para cálculos das despesas considerou-se a série histórica dos últimos 3 anos corrigidos de acordo com as projeções previstas para INPC nos anos de 2020 a 2023.

Descrição: Despesas com Amortização de Dívida

DESCRIÇÃO

Para cálculos das despesas considerou-se a série histórica dos últimos 3 anos corrigidos de acordo com as projeções previstas para INPC nos anos de 2020 a 2023 atualizados os valores das contratações de crédito vigentes.



MUNICÍPIO DE POMPEU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2021
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO
CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
DEMONSTRATIVO 11 - TOTAL DAS DESPESAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Descrição: Pessoal e Encargos Sociais

DESCRIÇÃO
Para cálculos das despesas considerou-se a série histórica dos últimos 3 anos corrigidos de acordo com as projeções previstas para INPC nos anos de 2020 a 2023.

Descrição: Outras Despesas Correntes

DESCRIÇÃO
Para cálculos das despesas considerou-se a série histórica dos últimos 3 anos corrigidos de acordo com as projeções previstas para INPC nos anos de 2020 a 2023.

Descrição: Investimentos

DESCRIÇÃO
Para cálculos das despesas considerou-se a série histórica dos últimos 3 anos corrigidos de acordo com as projeções previstas para INPC nos anos de 2020 a 2023.

Descrição: Reservas de Contingência

DESCRIÇÃO
Para cálculos das despesas considerou-se o percentual de no mínimo 0,2% da receita corrente líquida.

Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE POMPEU

Descrição: Despesas com Amortização de Dívida

DESCRIÇÃO
Para cálculos das despesas considerou-se a série histórica dos últimos 3 anos corrigidos de acordo com as projeções previstas para INPC nos anos de 2020 a 2023.

Descrição: Pessoal e Encargos Sociais

DESCRIÇÃO
Para cálculos das despesas considerou-se a série histórica dos últimos 3 anos corrigidos de acordo com as projeções previstas para INPC nos anos de 2020 a 2023.



MUNICIPIO DE POMPEU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2021
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO
CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
DEMONSTRATIVO 11 - TOTAL DAS DESPESAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Descrição: Outras Despesas Correntes

DESCRIÇÃO
Para cálculos das despesas considerou-se a série histórica dos últimos 3 anos corrigidos de acordo com as projeções previstas para INPC nos anos de 2020 a 2023.

Descrição: Investimentos

DESCRIÇÃO
Para cálculos das despesas considerou-se a série histórica dos últimos 3 anos corrigidos de acordo com as projeções previstas para INPC nos anos de 2020 a 2023.

Entidade: IPSEMP - INSTITUTO PREV SOCIAL DO MUNIC DE POMPEU

Descrição: Pessoal e Encargos Sociais

DESCRIÇÃO
Para cálculos das despesas considerou-se a série histórica dos últimos 3 anos corrigidos de acordo com as projeções previstas para INPC nos anos de 2020 a 2023.

Descrição: Outras Despesas Correntes

DESCRIÇÃO
Para cálculos das despesas considerou-se a série histórica dos últimos 3 anos corrigidos de acordo com as projeções previstas para INPC nos anos de 2020 a 2023.

Descrição: Reservas de Contingência

DESCRIÇÃO
Para cálculos das despesas considerou-se a série histórica dos últimos 3 anos.



MUNICÍPIO DE POMPEU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2021
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO
CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
DEMONSTRATIVO 12 - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO

LRF, art. 4º, § 2º, Inciso II

Valores em R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	2018	2019	2020	2021	2022	2023
RECEITAS CORRENTES (I)	71.632.873,68	87.594.095,72	93.734.020,00	100.647.211,80	105.667.607,95	112.011.002,62
Receita Tributária	9.363.216,12	10.711.745,59	10.368.045,00	12.093.792,00	13.234.360,00	14.439.165,00
Receita de Contribuição	7.325.272,58	10.638.217,76	11.680.085,00	12.225.336,80	12.866.350,27	13.536.284,27
Receita Patrimonial	1.855.006,30	3.629.381,09	3.600.925,00	3.742.952,00	3.900.878,04	4.057.264,12
Aplicações Financeiras (II)	1.852.905,66	3.626.031,09	3.597.325,00	3.739.352,00	3.897.278,04	4.053.264,12
Outras Receitas Patrimoniais	2.100,64	3.350,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	4.000,00
Transferências Correntes	52.213.983,10	61.864.715,05	67.602.345,00	71.826.620,00	74.877.145,00	79.160.430,00
Demais Receitas Correntes	875.395,58	750.036,23	482.620,00	758.511,00	788.874,64	817.859,23
Receitas Fiscais Correntes (III) = (I - II)	69.779.968,02	83.968.064,63	90.136.695,00	96.907.859,80	101.770.329,91	107.957.738,50
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	4.680.180,46	5.601.273,24	14.126.255,00	7.703.997,00	8.036.811,00	7.131.409,00
Operações de Crédito (V)	2.232.595,61	4.866.048,73	5.275.000,00	3.600.000,00	3.730.000,00	2.576.409,00
Alienação de Ativos (VII)	501.312,05	415.753,00	1.422.575,00	582.400,00	605.000,00	605.000,00
Transferência de Capital	1.946.272,80	319.471,51	7.428.680,00	3.521.597,00	3.701.811,00	3.950.000,00
Receitas Fiscais de Capital (VIII) = (IV - V - VI)	1.946.272,80	319.471,51	7.428.680,00	3.521.597,00	3.701.811,00	3.950.000,00
RECEITAS NÃO FINANCEIRAS (IX) = (III + VIII)	71.726.240,82	84.287.536,14	97.565.375,00	100.429.456,80	105.472.140,91	111.907.738,50



MUNICÍPIO DE POMPEU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2021
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO
CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO 12 - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO

LRF, art. 4º, § 2º, Inciso II

Valores em R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	2018	2019	2020	2021	2022	2023
DESPESAS CORRENTES (X)	67.943.201,67	74.393.980,41	82.274.294,50	88.600.245,80	92.567.033,34	96.803.636,89
Pessoal e Encargos Sociais	42.089.033,04	46.214.675,59	53.455.409,00	58.611.354,80	61.224.002,54	64.025.693,00
Juros e Encargos da Dívida (XI)	392.907,04	462.041,82	883.676,00	510.000,00	532.950,00	560.000,00
Outras Despesas Correntes	25.461.261,59	27.717.263,00	27.935.209,50	29.478.891,00	30.810.080,80	32.217.943,89
Despesas Fiscais Correntes (XII) = (X - XI)	67.550.294,63	73.931.938,59	81.390.618,50	88.090.245,80	92.034.083,34	96.243.636,89
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	5.282.220,97	13.066.300,98	24.210.905,50	18.293.830,00	19.655.904,92	20.798.535,08
Investimentos	3.125.555,82	10.563.609,87	21.331.490,50	15.441.780,00	16.675.509,92	17.618.140,08
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	2.156.665,15	2.502.691,11	2.879.415,00	2.852.050,00	2.980.395,00	3.180.395,00
Despesas Fiscais de Capital (XV) = (XIII - XIV)	3.125.555,82	10.563.609,87	21.331.490,50	15.441.780,00	16.675.509,92	17.618.140,08
RESERVAS (XVI)	0,00	0,00	1.375.075,00	1.457.133,00	1.481.480,69	1.540.239,65
Reserva Orçamentária do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	1.375.075,00	1.457.133,00	1.481.480,69	1.540.239,65
DESPESAS NÃO FINANCEIRAS (XVII) = (XII + XV + XVI)	70.675.850,45	84.495.548,46	104.097.184,00	104.989.158,80	110.191.073,95	115.402.016,62
RESULTADO PRIMÁRIO (IX - XVII)	1.050.390,37	-208.012,32	-6.531.809,00	-4.559.702,00	-4.718.933,04	-3.494.276,12



MUNICIPIO DE POMPEU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2021
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO
CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
DEMONSTRATIVO 12 - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO
MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RESULTADO PRIMÁRIO

Entidade: MUNICIPIO DE POMPEU

Descrição: Memória de Cálculo do Resultado Primário

DESCRIÇÃO
Forma analisadas as previsões da receita e da despesa com o foco no pagamento das contas usuais (despesas correntes e investimentos) sem que seja comprometida a capacidade de administrar a dívida existente.

Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE POMPEU

Descrição: Memória de Cálculo do Resultado Primário

DESCRIÇÃO

Entidade: IPSEMP - INSTITUTO PREV SOCIAL DO MUNIC DE POMPEU

Descrição: Memória de Cálculo do Resultado Primário

DESCRIÇÃO



MUNICÍPIO DE POMPEU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2021
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO
CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO 13 - RESULTADO NOMINAL E MEMÓRIA DE CÁLCULO

LRF, art. 4º, § 2º, Inciso III

Valores em R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	2018	2019	2020	2021	2022	2023
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	22.589.618,68	25.845.221,55	24.235.899,82	20.784.281,61	17.177.340,59	13.408.087,22
DEDUÇÕES (II)	4.694.744,73	9.909.587,16	6.601.249,04	7.068.526,97	7.859.787,72	7.176.521,24
Ativo Disponível	9.658.750,67	14.683.594,54	10.327.174,86	11.556.506,69	12.189.092,03	11.357.591,19
Haveres Financeiros	168.968,89	179.253,18	160.617,51	169.613,19	169.827,96	166.686,22
(-) Restos a Pagar Processados	5.132.974,83	4.953.260,56	3.886.543,33	4.657.592,91	4.499.132,27	4.347.756,17
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	17.894.873,95	15.935.634,39	17.634.650,78	13.715.754,64	9.317.552,87	6.231.565,98
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	14.231.185,22	13.387.074,30	12.593.031,12	12.070.728,74	11.570.089,12	11.090.213,79
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	3.663.688,73	2.548.560,09	5.041.619,66	1.645.025,90	-2.252.536,25	-4.858.647,81
RESULTADO NOMINAL	3.936.777,03	-1.115.128,64	2.493.059,57	-3.396.593,76	-3.897.562,15	-2.606.111,56



MUNICÍPIO DE POMPEU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2021
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO
CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
DEMONSTRATIVO 13 - RESULTADO NOMINAL E MEMÓRIA DE CÁLCULO
MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL

Entidade: MUNICÍPIO DE POMPEU

Descrição: Memória de Cálculo do Resultado Nominal

DESCRIÇÃO
O resultado nominal representa a tendência da variação da dívida fiscal líquida, ou seja, a evolução da dívida do município. Para o cálculo do resultado nominal, consideramos a média dos valores correspondentes à disponibilidade financeira, dos demais ativos financeiros e dos restos a pagar processados dos últimos três exercícios, projetando-os para os exercícios de 2020 a 2023.

Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE POMPEU

Descrição: Memória de Cálculo do Resultado Nominal

DESCRIÇÃO

Entidade: IPSEMP - INSTITUTO PREV SOCIAL DO MUNIC DE POMPEU

Descrição: Memória de Cálculo do Resultado Nominal

DESCRIÇÃO



MUNICÍPIO DE POMPEU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2021
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO
CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
DEMONSTRATIVO 14 - MONTANTE DA DÍVIDA E MEMÓRIA DE CÁLCULO

LRF, art. 4º, § 2º, Inciso III

ESPECIFICAÇÃO	2018	2019	2020	2021	2022	2023	Valores em R\$1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	22.589.618,68	25.845.221,55	24.235.899,82	20.784.281,61	17.177.340,59	13.408.087,22	
DEDUÇÕES (II)	4.694.744,73	9.909.587,16	6.601.249,04	7.068.526,97	7.859.787,72	7.176.521,24	
Ativo Disponível	9.658.750,67	14.683.594,54	10.327.174,86	11.556.506,69	12.189.092,03	11.357.591,19	
Haveres Financeiros	168.968,89	179.253,18	160.617,51	169.613,19	169.827,96	166.686,22	
(-) Restos a Pagar Processados	5.132.974,83	4.953.260,56	3.886.543,33	4.657.592,91	4.499.132,27	4.347.756,17	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	17.894.873,95	15.935.634,39	17.634.650,78	13.715.754,64	9.317.552,87	6.231.565,98	

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO MONTANTE DA DÍVIDA

Entidade: MUNICÍPIO DE POMPEU

Descrição: Dívida Consolidada

DESCRIÇÃO
Para o cálculo do montante da dívida consolidada, consideramos a inscrição de parcelas de dívidas contratadas com desembolso no exercício de 2020, bem como a atualização do saldo das dívidas vigentes.

Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE POMPEU

Descrição: Dívida Consolidada

DESCRIÇÃO



MUNICÍPIO DE POMPEU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2021
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO
CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
DEMONSTRATIVO 14 - MONTANTE DA DÍVIDA E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Entidade: IPSEMP - INSTITUTO PREV SOCIAL DO MUNIC DE POMPEU

Descrição: Dívida Consolidada

DESCRIÇÃO



Índice Geral

Relatório	3
Mensagem da LDO	6
Projeto de Lei da LDO	19
Anexo - Demonstrativo das Metas Anuais	20
Demonstrativo 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior	21
Demonstrativo 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores	22
Demonstrativo 4 - Evolução do Patrimônio Líquido	23
Demonstrativo 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos	24
Demonstrativo 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS	27
Demonstrativo 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita	29
Demonstrativo 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Contínuo	31
Demonstrativo 9 - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências	34
Demonstrativo das Metas e Prioridades da Administração	48
Demonstrativo de Obras	50
Demonstrativo 10 - Total das Receitas e Memória de Cálculo	64
Demonstrativo 11 - Total das Despesas e Memória de Cálculo	67
Demonstrativo 12 - Resultado Primário e Memória de Cálculo	70
Demonstrativo 13 - Resultado Nominal e Memória de Cálculo	72
Demonstrativo 14 - Montante da Dívida e Memória de Cálculo	